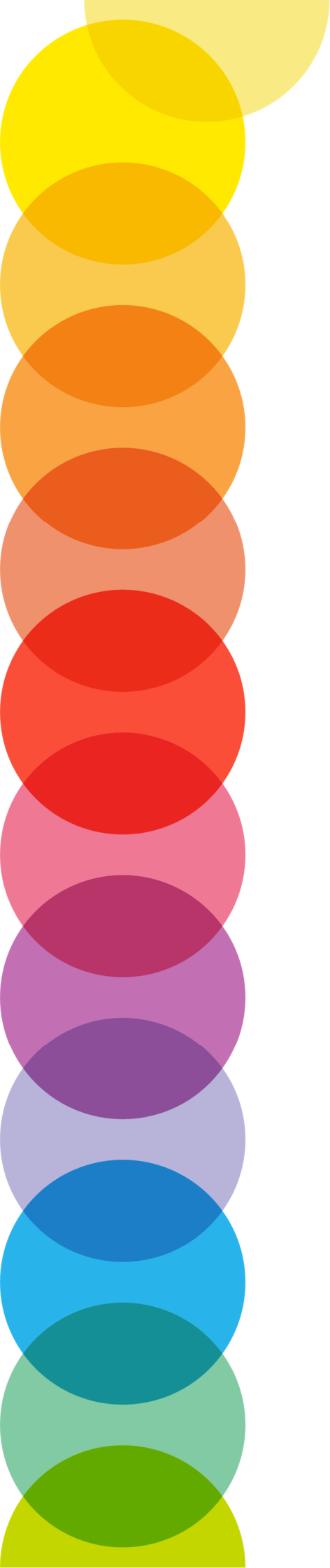




Vila Real

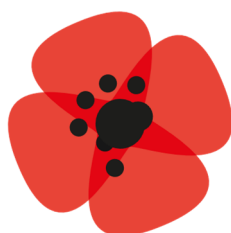
mais livre

Programa Autárquico de Vila Real 2025

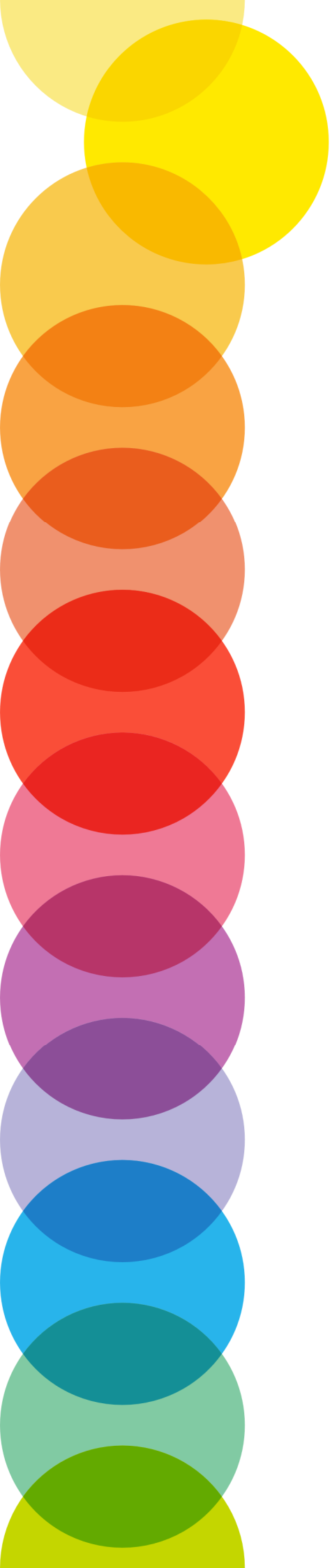


Índice

A. Ambiente e Estrutura verde	3
B. Habitação e Urbanismo	9
C. Mobilidade e Transportes	15
D. Igualdade e Direitos Humanos	23
E. Democracia Local e Cidadania	26
F. Cultura, Arte e Jornalismo	30
G. Economia Local e Desenvolvimento Sustentável	35
H. Saúde e Bem-Estar	41
I. Educação e Desporto	44
J. Proteção Civil	49
K. Bem-estar e Proteção Animal	52



LIVRE



A.

Ambiente e Estrutura verde



LIVRE

Floresta e espaços verdes

1. **Apoiar as Juntas de Freguesia em zonas florestais a integrarem a iniciativa Condomínios de Aldeia**, para melhorar a sua segurança e a prevenção de incêndios florestais.
2. **Promover e implementar um Ordenamento do Território de base ecológica**, assegurando que as áreas determinantes para o funcionamento dos ecossistemas, a preservação dos factores ecológicos e a redução dos riscos naturais sejam incluídas na Estrutura Ecológica Municipal.
3. **Implementar um Plano Municipal de Arborização**, estabelecer objetivos específicos e calendarizados para melhoria, manutenção e expansão regular dos espaços arborizados urbanos e das povoações, com preferência por espécies autóctones.
4. **Dinamizar a implementação local do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)** e propôr soluções para a gestão do património associado, com orientação para a conservação da natureza, valorização de recursos endógenos e articulação com baldios e proprietários particulares para ações de formação dedicadas a conversão de áreas florestais para esses fins.
5. **Avaliar a criação/expansão de viveiros intermunicipais** para produção de espécies florestais autóctones, destinadas à oferta ou fornecimento participado em pequenas quantidades às instituições e municípios que demonstrem ter locais adequados às mesmas sem finalidade comercial, dinamizando também sessões de recolha de sementes e realização de viveiro e sementeira dirigidas aos municípios.
6. **Promover o Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas** em articulação com as autoridades competentes, com foco intermunicipal em zonas de território partilhado.
7. **Criar um programa de incentivo à permeabilização de áreas urbanas** privadas impermeáveis, como logradouros, jardins, vazios urbanos ou áreas edificadas e abandonadas a incluir na Infraestrutura Verde. Este programa deve incluir a gratuitidade de recolha de resíduos urbanos a expensas do município.
8. **Assumir uma postura construtiva no diálogo com as Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA)** de cariz nacional e local estabelecendo, segundo o princípio da democracia participativa, uma estratégia de diálogo permanente com a população da região, bem como protocolos de colaboração e consulta regular com a sociedade civil organizada.
9. **Estabelecer uma Estratégia Municipal e Plano de Ação para a Biodiversidade, Geodiversidade e Conservação da Natureza**, tendo em conta o património natural do concelho e aquele partilhado com municípios vizinhos, identificando zonas/áreas a proteger e formas de assegurar a sua gestão/preservação.

10. **Integrar o combate a espécies exóticas invasoras na rotação de operações dos serviços de espaços verdes ou equivalentes**, em colaboração com a Proteção Civil, promovendo sessões de informação ou envolvimento direto da cidadania na eliminação e monitorização contínua destas espécies nos locais intervencionados.
11. **Estabelecer um Plano Municipal de Ação Climática**, assegurando como objetivo fundamental a descarbonização da cidade.
12. **Promover a integração dos serviços de ecossistemas no processo de ordenamento do território municipal** e desenvolver uma avaliação dos seus benefícios para a qualidade de vida humana, recorrendo a centros de investigação relevantes para o efeito. Exemplo destes serviços são: provisão de água e alimentos, mitigação e adaptação às alterações climáticas e culturais de lazer e fruição da paisagem.
13. **Estabelecer uma Estratégia Municipal e Plano de Ação para o restauro dos ecossistemas terrestres e de água doce de nível municipal**, assim como das áreas degradadas por utilização pela indústria extractiva ou outra, prevendo a necessidade de articulação com os proprietários ou as assembleias de compartes caso se tratem, respetivamente, de áreas inseridas em propriedade privada ou baldios.
14. **Desenvolver uma estratégia de paisagem através de uma lógica participativa e colaborativa ao nível da tomada de decisão**, que oriente o modelo territorial e a gestão territorial e promova a qualificação da paisagem e o fornecimento de serviços dos ecossistemas, servindo de apoio à implementação do Plano Director Municipal e outros programas ou planos sectoriais.
15. **Evitar qualquer revisão ou alteração do Plano Director Municipal (PDM) que reduza a Reserva Ecológica Nacional (REN) e/ou a Reserva Agrícola Nacional (RAN)** como excepcional e, se possível, tomar as diligências necessárias para a reversão de revisões que as tenham reduzido.
16. **Promover a integração da agricultura e da alimentação nos Planos Directores Municipais e nos Planos Climáticos, construindo Estratégias Alimentares Municipais participativas e colaborativas**, que integrem as várias áreas sectoriais e os agentes do território que concorrem para a transformação do sistema alimentar no sentido da sustentabilidade, justiça social e desenvolvimento local.
17. **Estabelecer critérios de condicionalidade ambiental para investimentos a longo prazo**, incluindo a reabilitação urbana e de infraestruturas.
18. **Combater a poluição atmosférica e o ruído**, ao:
 - a. restringir o tráfego automóvel e limitando a sua velocidade em zonas urbanas;
 - b. investir em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar mais abrangentes e focadas nas zonas urbanas e nas áreas junto a unidades industriais;

- c. reforçar os mecanismos de inspeção e de ação: aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões por parte das unidades industriais já existentes e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.
- 19. **Promover iniciativas locais de educação ambiental e ciência cidadã** para dar a conhecer aos munícipes a biodiversidade e a geodiversidade que os rodeia e as boas práticas necessárias à sua conservação, incluindo a identificação e consciencialização das pessoas para as espécies presentes ou ausentes no concelho.
- 20. **Estudar serviços de biotrituração e/ou compostagem local no meio rural** em pequenos terrenos públicos, integrado em parques de biomassa, onde são combinados sobrantes agrícolas, florestais e de jardinagem com materiais azotados orgânicos de modo a realizar compostagem descentralizada, com serviço de recolha a pedido e fornecimento de matéria orgânica compostada, evitando ocupação em aterro ou queima destes recursos.
- 21. **Fomentar a partilha de bens e produtos**, criando incentivos para bancos comunitários e locais de bens de utilização esporádica; incentivando o aluguer de bens e produtos e criando programas de partilha nas escolas.
- 22. **Combater ativamente o desperdício alimentar local**, fomentando a ligação entre estabelecimentos comerciais, associações, cidadania, dando continuidade à Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar e retirando do circuito de resíduos todos os alimentos aptos a serem consumidos, criando ou reforçando iniciativas de aproveitamento diário de alimentos com disponibilização de instalações públicas para preparação ou armazenamento de alimentos, de veículos ou meios de divulgação.

Energia

- 23. **Promover as Comunidades de Energia Renovável (CER) no município** e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através de ações de formação dirigidas à comunidade local, redução da burocracia e outros incentivos – económicos, logísticos ou de outra natureza – à formação de cooperativas locais.
- 24. **Apostar nas fontes renováveis de produção de energia elétrica com o envolvimento das comunidades locais**, priorizando, sempre que possível, o uso de superfícies urbanas para a implantação destas infraestruturas.
- 25. **Estabelecer um regime temporal e orçamental de adoção de critérios de eficiência**, poupança e produção energética e acústica em edifícios novos, reconstruídos e reabilitados.

26. **Criar um Balcão Único da Energia** para facilitar o acesso a conhecimento técnico e recursos humanos para a instalação, manutenção, reparação e substituição dos equipamentos eletrónicos e o acesso a meios financeiros para a aquisição de equipamentos mais energeticamente eficientes.
27. **Combater a poluição luminosa**, prejudicial à saúde humana e à biodiversidade, sensibilizando para o seu impacto e adotando uma estratégia de contenção da luminosidade à noite, que inclua avaliação da necessidade de iluminação, do espectro e intensidade utilizados e que preveja a restrição da publicidade luminosa.

Água

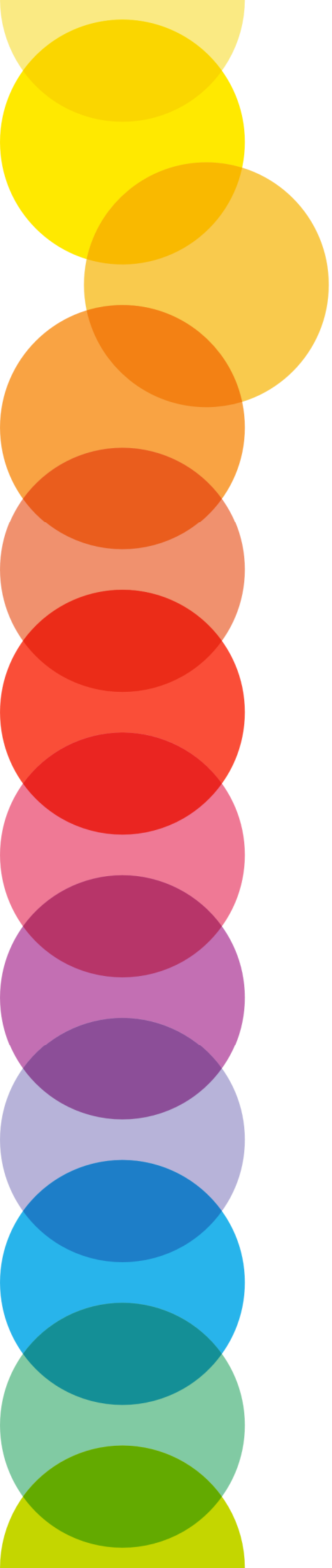
28. **Estabelecer protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a criação de um serviço intermunicipal de “Guarda-Rios”**, para monitorização de cursos de água, com o objetivo de eliminar lacunas de fiscalização e monitorização.
29. **Fazer o levantamento e reavaliação do alcance e estado das redes municipais de água e saneamento** para identificação de áreas com necessidade de ação prioritária e reparação de fugas.
30. **Assegurar o acesso público à água potável e ao saneamento básico** a todas as pessoas residentes no concelho, tanto no que respeita aos serviços prestados como às infra estruturas requeridas.
31. **Promover e implementar medidas que permitam o uso eficiente da água** nos sectores público e privado, nomeadamente através de:
 - a. campanhas de sensibilização e de promoção do consumo de água da torneira em vez da engarrafada;
 - b. implementação de um sistema de captação de água pluviais para rega ou outros usos que não o consumo;
 - c. monitorização das descargas de efluentes, nomeadamente da pecuária;
 - d. incentivo, juntamente com associações do setor, de iniciativas de uso eficiente de recursos e produção limpa nas empresas e indústrias locais.
32. **Melhorar a gestão das águas residuais**, nomeadamente através de:
 - a. Mecanismos financeiros de incentivo ao investimento em sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais;
 - b. Campanhas de informação e consciencialização dos seus benefícios do uso de águas residuais, promovendo assim a sua aceitação na sociedade;

- c. Redimensionar os sistemas de águas residuais para evitar descargas periódicas de águas residuais para o rio Corgo, como acontece na zona das hortas comunitárias.

33. Desenvolver esforços para melhorar a acessibilidade às redes de drenagem e ao tratamento de águas residuais, dando especial atenção a investimentos em soluções de saneamento descentralizado (micro-ETAR, fito-ETAR), para melhorar a qualidade das águas superficiais.

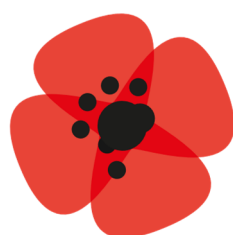
Resíduos e Higiene Urbana

- 34. Melhorar a eficiência do Sistema de Gestão de Resíduos** promovendo a sua digitalização, para colocação em viaturas e contentores, com vista à análise e processamento de dados potenciando alterações no processo de recolha de resíduos. Promover um sistema integrado de recolha das solicitações e contributos dos munícipes, gestão de ocorrências e respetivo encaminhamento, gestão de situações urgentes e capacidade dos contentores, etc.
- 35. Promover a criação urgente de sanitários públicos de acesso gratuito e universal (24h/dia)** em todas as freguesias e parques públicos e definição de escala de limpeza e manutenção dos mesmos.
- 36. Promover a colocação de bebedouros públicos** em todas as autarquias, recuperar os que estão inativos e garantir a sua manutenção regular.
- 37. Promover o controlo de pragas em ambientes urbanos e rurais** privilegiando a utilização de métodos humanos e integrados.
- 38. Fazer o levantamento das necessidades de papelarias / ecopontos** e programar a sua colocação de forma estratégica, especialmente em zonas rurais onde o número de ecopontos é insuficiente.
- 39. Definir a periodicidade da limpeza e esvaziamento de papelarias e ecopontos** e disponibilização da calendarização ao público.
- 40. Definir a periodicidade da limpeza e cuidado de canteiros e espaços verdes** e disponibilização da calendarização ao público.
- 41. Avaliar a utilização de produtos nocivos e substâncias perigosas pelos serviços do município** e propor alternativas menos impactantes e mais seguras, de acordo com a evidência disponível.
- 42. Implementar uma Taxa Municipal de Entulho** a aplicar ao nível de transformação e investimento de forma proporcional à quantidade de demolições e consequente entulho e lixo criado em obra e promover a desconstrução e reutilização de elementos construtivos.
- 43. Implementar a recolha de biorresíduos** e estudar a possibilidade de co-recolha.



B.

Habitação e Urbanismo



LIVRE

Habitação para todos

1. **Alcançar, pelo menos, 10% de habitação pública a nível municipal**, para garantir o acesso das pessoas a habitações dignas, sustentáveis e a preços acessíveis aos seus rendimentos, em núcleos urbanos consolidados e áreas de baixa densidade, com interligação à rede de transportes públicos e servidos de equipamentos e serviços essenciais.
2. **Elaborar e divulgar a Carta Municipal de Habitação** para perceber e gerir melhor a realidade habitacional do concelho.
3. **Realizar o inventário do património municipal com uso ou capacidade habitacional**, na qual conste a descrição do estado de conservação e demais características prediais e construtivas dos imóveis (frações e terrenos), para incorporação nas Cartas Municipais de Habitação para conhecimento público.
4. **Apresentar os índices municipais de atividades económicas em frações habitacionais**, quer públicas quer privadas.
5. **Determinar a capacidade habitacional do município** incorporando medidas que promovam o aumento da habitação pública e cooperativa.
6. **Promover um mercado de arrendamento público a preços compatíveis com os rendimentos médios da população**, alocando quer o património imobiliário das autarquias para esse fim quer imóveis devolutos do Estado através da transferência da titularidade dos imóveis para a gestão das autarquias com apoio ao financiamento, para aumentar o parque habitacional público destinado a arrendamento a preços acessíveis ao rendimento da população.
7. **Fortalecer as respostas sociais às pessoas em situação de sem-abrigo**, com base em mecanismos como o Programa *Housing First*. Cumprir com o estipulado na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 com a necessidade de implementação de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de área geográfica municipal ou intermunicipal. Garantir o respeito pela individualidade e dignidade humana.
8. **Aumentar o parque público habitacional em diversos bairros do município**, e não só naqueles que já são maioritariamente de iniciativa pública, para promover a inclusão e integração de pessoas, o combate à pobreza e a melhoria das suas condições de vida, rejeitando a ideia de segregação em bairros sociais.
9. **Concretizar a aplicação dos fundos** do Plano de Recuperação e Resiliência e verbas do Orçamento do Estado para o contínuo investimento na construção, reabilitação e conservação da habitação pública, incluindo os Programas Ecológicos de Reabilitação dos Bairros Municipais.
10. **Rever os regulamentos e estatutos das empresas públicas de habitação para alcançar uma gestão sustentável e equilibrada do parque público de habitação** (acessível e para arrendamento apoiado)

considerando a possibilidade de arrendamento a pessoas ou famílias com carência económica e social, assim como a pessoas ou famílias com rendimentos médios, estabelecendo critérios objetivos e mensuráveis relacionados com os diferentes rendimentos das famílias e a realidade do mercado local.

11. **Rever os regulamentos municipais de acesso à habitação pública** a fim de garantir total transparência dos procedimentos concursais e maior eficácia dos critérios para a atribuição de habitação à população mais vulnerável (pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas idosas, famílias monoparentais, pessoas com mobilidade condicionada, etc.).
12. **Promover programas para alojamento estudantil**, em conjunto com as instituições de ensino superior e o governo, com vista ao aumento do número de vagas em residências universitárias, através de património devoluto ou subutilizado do Estado, enquadradas em políticas de habitação direcionadas para jovens e de revitalização dos centros urbanos.
13. **Promover o apoio do arrendamento com rendas acessíveis e contratos de longa duração** em imóveis privados para aumentar o número de frações com rendas acessíveis.
14. **Redução da carga fiscal através da aplicação da taxa mínima permitida do IMI (0,30%)** a aplicar pelas Autarquias para habitação permanente das famílias e aos imóveis afetos ao arrendamento de longa duração (10 ou mais anos) com rendas acessíveis.
15. **Redução das taxas municipais aplicadas a** empreendimentos com frações destinadas a arrendamento de longa duração com rendas acessíveis e a projetos de reabilitação e/ou a construção de edifícios habitacionais para o mercado não especulativo, a custos controlados ou para arrendamento acessível.
16. **Implementar mecanismos de Zonamento inclusivo**, com a imposição de uma quota até 25% dos fogos ou da área de superfície de pavimento, reservada para arrendamento acessível (ou para habitação pública) em empreendimentos classificados como grandes operações urbanísticas, garantindo diversidade de tipologias e igualdade de utilização dos espaços do empreendimento.
17. **Garantir um plano de financiamento para habitação pública para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** por forma a concretizar o especificado nas Cartas Municipais de Habitação de apoio a pessoas em situações habitacionais precárias e aumento da habitação pública.
18. **Criar o “Balcão da Habitação” municipal**, com atendimento especializado sobre questões de habitação e urbanismo, quer presencial como digital, para promover a divulgação das Políticas Públicas de Habitação e possibilitar apoio técnico especializado. Este apoio técnico pode ser de âmbito administrativo para acesso aos programas camarários, quer de projeto e jurídico na resolução de problemas individuais e de pequena escala, quer de proteção de pessoas em vulnerabilidade habitacional no acesso à primeira habitação e à proteção no despejo.

19. **Apoiar as pessoas em situação de precariedade habitacional** (despejos, arrendamento informal, situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica) através da disponibilização de frações inseridas na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e no acompanhamento na procura de uma solução habitacional condigna.
20. **Identificar e disponibilizar terrenos e edifícios camarários destinados à habitação não especulativa** - cooperativas habitacionais, iniciativas de autoconstrução ou habitação evolutiva, para garantir o acesso à habitação a custos abaixo do preço de mercado. Tornar pública a listagem de património municipal disponível para cedência de superfície.
21. **Nos edifícios devolutos ou abandonados há mais de uma década** aplicar a possibilidade legal de tomada de posse administrativa de edifícios privados, tendo em vista a sua reabilitação. Intimar os proprietários, fazer as obras e cobrar, priorizando os edifícios com especial relevância patrimonial.
22. **Possibilitar a constituição de direito de superfície a longo prazo de edifícios públicos** a cooperativas que desenvolvam um modelo de propriedade coletiva e apliquem o regime de construção a custos controlados destinados a arrendamento de longa duração e rendas acessíveis.
23. **Apoiar as cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva**, por forma a capacitar pessoas da sociedade civil ao nível técnico, formativo e institucional.

Viver a Comunidade, viver o Bairro, viver a Rua!

24. **Promover “Programas das Veredas” Municipais participados** para a requalificação de vias públicas para que sejam mais verdes, abertas, seguras e acessíveis.
25. **Implementar o Programa Cidades sem Periferias, de intervenção urbanística promotores da cidade inclusiva**, através de uma ação integrada que promove a existência de diversas centralidades interligadas em rede, considerando a mobilidade suave e transportes públicos e ancorada nos equipamentos e serviços públicos (sociais, de educação, de saúde, culturais, desportivos, lazer e espaços verdes, etc.) existentes ou a desenvolver:
 - a. Promover a consolidação urbana e a melhoria de áreas já ocupadas, mas desestruturadas, através da relação da edificação e de espaços públicos com a malha urbana existente;
 - b. Criar novas centralidades e melhoria da qualidade dos espaços públicos (praças, parques infantis, jardins, etc.) promovendo a permanência de todos, adequado para as crianças, pessoas com mobilidade condicionada e potenciando a mobilidade pedonal;
 - c. Articular os vários modos de transportes públicos e a mobilidade ativa, pedonal e ciclável, como pilar estruturante da vida dos bairros;

- d. Promover equipamentos inclusivos, intergeracionais e que possibilitem a autonomia de quem deles usufrui.

27. Promover a adequação da via pública e do edificado público a todas as idades, funcionalidades e condicionamentos físico-motores das pessoas, ao:

- a. Implementar medidas de desenho inclusivas que possibilitem a autonomia de quem as utiliza;
- b. Promover equipamentos sociais inclusivos que sejam ponto de encontro de todos os elementos da comunidade potenciando a partilha de experiências e a diversidade.

28. Promover políticas de proximidade, através de iniciativas de “urbanismo tático”, ou seja, intervenções localizadas e pontuais que pretendem resolver um problema mais geral num determinado local, incentivando a participação da população na escolha e tomadas de decisão sobre planeamento urbano e de equipamentos públicos, ao;

- a. Dinamizar programas de desenvolvimento da comunidade através de sinergias de organizações existentes;
- b. Consultar as comunidades para definição das opções de desenho urbano e ocupação do território em fase de conceção do projeto e não apenas na fase final do processo, antes da implementação;
- c. Criar estruturas sanitárias provisórias que colmatam nomeadamente a falta de água e saneamento.

29. Revitalizar largos, logradouros, coretos, jardins, pátios, e outros espaços públicos ou comuns, através de programação cultural participada para utilização ou usufruto da população.

30. Limitar radicalmente a publicidade no espaço público, reduzindo o número e dimensão de "outdoors" e "MUPIs", entre outros, reduzindo a poluição visual e luminosa que provocam e salvaguardando paisagem e património, bem como a segurança rodoviária e a acessibilidade dos passeios.

Territórios coesos, resistentes e sustentáveis

32. Rever os Instrumentos de Gestão Urbanística e Planos Diretores Municipais para:

- a. Reforçar a contenção da expansão urbana e a consolidação das zonas urbanas existentes de modo a recuperar as zonas urbanas e limitar a especulação imobiliária;
- b. Garantir que na revisão de Instrumentos de Gestão Urbanística e Planos Diretores Municipais existe uma participação efetiva e informada das populações.

33. Potenciar os centros urbanos sem circulação automóvel, através da promoção de áreas verdes e a criação de novas centralidades multifuncionais.

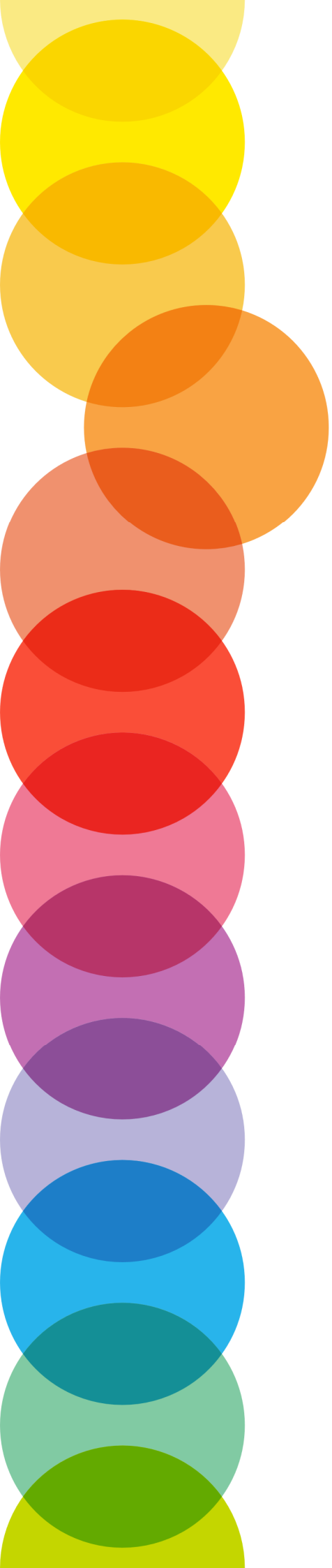
34. Dotar a paisagem e as áreas urbanas e vilas, de maior resiliência às alterações climáticas através da Estrutura Ecológica Municipal, do ordenamento dos elementos da paisagem (mata, culturas, sebes) e da implementação das infraestruturas necessárias, preferencialmente verdes, para a redução dos riscos naturais (inundações, secas, deslizamento de vertentes, incêndios florestais, sismos etc.) ao:

- a. Promover o ordenamento da paisagem de acordo com a aptidão ecológica às actividades humanas e usos do solo que considerem a morfologia do terreno, permitam o correcto funcionamento do ciclo da água, protejam o solo da erosão, restaurem a conectividade natural das linhas de água e as funções naturais das zonas adjacentes (p.e. bacias de receção e leitos de cheia), criando bacias de retenção da água sempre que necessário;
- b. Promover o planeamento e o desenho de infraestruturas verdes urbanas, a arborização da rede viária, a criação de espaços verdes e hortas urbanas em espaços vazios de edificação e terrenos agrícolas abandonados, protegendo os solos mais produtivos e promovendo a continuidade verde no tecido edificado, melhorando o microclima, favorecendo a biodiversidade urbana e o recreio, circulação e convívio.

36. Criar um programa 3C Municipal - Casa Conforto e Clima de reabilitação de habitações e património municipal para combater a pobreza energética, melhorar o desempenho energético dos edifícios, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, através do uso de materiais sustentáveis e sistemas mais eficientes e uso de energias renováveis.

37. Reforçar o ordenamento do território municipal e regional, considerando as alterações climáticas, a degradação ecológica e ambiental e riscos associados, através da integração de soluções para a adaptação a estes desafios ao actualizar o Plano Director Municipal.

38. Integrar os sistemas alimentares e os desafios da sustentabilidade, autonomia e resiliência destes sistemas nos planos de adaptação às alterações climáticas e na actualização dos Plano Director Municipal.



C.

Mobilidade e Transportes



LIVRE

Reduzir a necessidade e a distância das deslocações

1. **Promover a criação de "Cidades dos 15 minutos" e a reconversão de edifícios públicos** subutilizados para fortalecer as relações de bairro, assegurando que as necessidades do dia-a-dia, como escolas, creches, comércio local, espaços de trabalho e associações, estejam acessíveis dentro do próprio bairro.
2. **Promover a criação e divulgação do "Metro Minuto"** à imagem da cidade de Pontevedra, com mapas pedonais ao nível dos bairros, freguesias e municípios a indicar os tempos de caminhada entre pontos de interesse, equipamentos públicos e comércio, com sinalética para os percursos pedonais.
3. **Promover o teletrabalho, os modelos de trabalho híbrido e o trabalho remoto** através da criação de locais de *coworking* permanentes ou ocasionais, com vantagens ao nível da mobilidade, reduzindo a procura por habitação e espaços de trabalho nas grandes cidades, aliviando a pressão sobre os transportes públicos e o tráfego automóvel.
4. **Promover o acesso a serviços públicos de forma digital**, especialmente os prestados pelas Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, garantindo apoio e orientação para pessoas com baixa literacia digital.
5. **Fortalecer a inclusão e acessibilidade**, alargando o Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades, focando na comunicação e informação digital e presencial em formatos acessíveis como Braille, Leitura Fácil e Língua Gestual Portuguesa.
6. **Criar polos descentralizados da Câmara Municipal**, implementando progressivamente a descentralização dos organismos públicos no território nacional.

Promover a segurança rodoviária e reduzir a sinistralidade

7. **Criar protocolos com diferentes agentes que compõe o Sistema de Proteção Civil**, com o objetivo de tornar públicos os dados municipais da sinistralidade rodoviária, com georreferenciação dos sinistros ao nível dos arruamentos, em especial dos quais resultem mortos e feridos graves - constantemente atualizados e disponibilizados em formato de dados abertos. Tem como objetivo consciencializar a população e de apoiar o poder local no processo de decisão.
8. **Reduzir os limites de velocidade de circulação automóvel dentro das localidades**, com o objetivo de priorizar a segurança rodoviária e a vida de utilizadores vulneráveis da via, reduzindo a velocidade máxima de circulação em zonas urbanas para 30 km/h e criando bairros "zonas 20" com velocidade limitada a 20 km/h, bem como retirando a prioridade ao automóvel nas zonas residenciais e ruas de baixo tráfego, disseminando medidas físicas e de gestão para acalmar o tráfego.
9. **Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR)**, conforme assumido na Visão Zero.

10. **Criar uma equipa municipal multidisciplinar para implementar a Visão Zero 2030** e eliminar as mortes e feridos graves em sinistros rodoviários dentro das localidades, com base na análise em detalhe das suas causas.
11. **Reduzir o volume de tráfego de forma generalizada na zona urbana do município**, com uma política de promoção do transporte público e da mobilidade suave.
12. **Remover todos os obstáculos no espaço público que comprometam a visibilidade, que bloqueiem percursos acessíveis e as linhas de desejo dos peões**, como MUPIs e publicidades.
13. **Reformular as zonas em torno das escolas**, criando zonas pedonais e para modos suaves de transporte nas proximidades, especialmente junto às suas entradas, e reduzir a velocidade para 20 km/h onde for permitido circular de automóvel.
14. **Fiscalizar eficazmente o estacionamento automóvel ilegal** em segunda fila, nos passeios, nas passeadeiras ou a menos de 5 metros destas e nas vias para bicicletas e aumentar os dispositivos de fiscalização automática para segurança rodoviária como radares de sinal vermelho e excesso de velocidade.
15. **Implementar programas de educação e sensibilização** nas escolas locais que informem sobre a importância da mobilidade ativa, promovendo atividades práticas como passeios de bicicleta e caminhadas em grupo, com o objetivo de sensibilizar jovens para a mobilidade sustentável.

Promover a mobilidade pedonal e inclusiva

16. **Reconfigurar o desenho do espaço urbano retirando prioridade ao automóvel, priorizando sempre os peões**, mesmo em áreas sem passeadeiras, e garantindo que os espaços verdes estejam abertos à circulação pedonal.
 - a. Transformar ruas em zonas exclusivamente pedonais, e nos arruamentos mais largos, colocar passeadeiras nos circuitos naturais dos peões, evitando desvios;
 - b. Requalificação de espaços públicos, financiando a transformação de praças, ruas e parques para torná-los mais acessíveis e seguros para peões e ciclistas, incluindo a instalação de mobiliário urbano, zonas de descanso e áreas de convivência;
 - c. Contemplar, no projeto das novas ciclovias, a requalificação dos passeios paralelos, assegurando a qualidade do pavimento para garantir que a circulação pedonal seja confortável e desincentivar o caminhar nas vias cicláveis, através de um aspeto visual diferenciador e standardizado;
 - d. Definir e implementar uma rede pedonal hierarquizada, dando condições de segurança e conforto para todas as pessoas (incluindo as mais vulneráveis como crianças, pessoas idosas,

acompanhantes de crianças de colo e pessoas com mobilidade condicionada) e incentivando que mais e maiores percursos se façam a pé.

17. **Criar um programa de abertura regular (semanal/mensal) de ruas às pessoas**, interditando o trânsito motorizado, que incida sobre os bairros residenciais. O encerramento temporário de determinadas ruas ao tráfego deverá servir para testar soluções de carácter permanente.
18. **Rever a carta escolar privilegiando o critério de acessibilidade pedonal** entre a residência e a escola, e a criação de planos de mobilidade para cada escola, abrangendo estudantes e profissionais da educação.
19. **Melhorar a rede de transporte público escolar** para garantir uma redução dos tempos de viagens das crianças e jovens das zonas rurais do município, e assim também reduzir a dependência do transporte automóvel privado.
20. **Criar “pedibus” e “Autocarros Cicláveis” no acesso às escolas** para reduzir a dependência do transporte automóvel privado e assegurar a autonomia das crianças e jovens no seu caminho entre casa e escola, garantindo acessos seguros.
 - a. Promoção da cidadania nas escolas e a integração na comunidade, focando na autonomia de crianças e jovens nos percursos casa-escola, a pé, de bicicleta e de transportes públicos;
 - b. O seguro escolar das crianças ser válido durante todo o percurso, inclusive na presença de adultos;
 - c. Criação de um serviço municipalizado ou protocolo com organizações da sociedade civil que assegurem o serviço, de forma a não depender inteiramente da disponibilidade dos encarregados de educação e de voluntários.
21. **Assegurar condições de segurança nos espaços públicos, promovendo a visibilidade e o conforto para todos os cidadãos**, bem como a redução da poluição luminosa. Paralelamente, generalizar a implementação de sistemas de comunicação nas paragens e interfaces de transporte público, que informem os utentes dos horários dos diferentes veículos em tempo real.
22. **Articular o poder local com ferramentas digitais de sugestão de percursos**, de forma a que as recomendações evitem o tráfego de passagem por vias residenciais.
23. **Assegurar que o desenho urbano, a geometria dos espaços e a escolha dos materiais sejam adequados para todos os tipos de peões**, promovendo a acessibilidade e a inclusão em todo o ambiente urbano.

24. **Criar um Plano Municipal de Adaptação para a Acessibilidade do Espaço Público** que coloque metas concretas para a transformação do espaço público e dos edifícios públicos para garantir a acessibilidade universal.
25. **Conduzir inquéritos à mobilidade pedonal para identificar constrangimentos não reconhecidos e promover a acessibilidade nas vias urbanas**, devem incluir a análise das necessidades de grupos específicos, como mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência. A avaliação deverá abranger todo o trajeto desde a residência até ao destino, assegurando percursos seguros, confortáveis e sustentáveis, que incentivem a utilização de modos de transporte ecológicos e que contribuam para a criação de um ambiente urbano mais inclusivo e verde.
26. **Disponibilizar uma plataforma online, que permita a qualquer pessoa reportar problemas relacionados com a via pública** (estrada, passeios, mobiliário urbano, etc.) de forma direta e pouco burocrática. Assegurar um sistema semelhante nos locais de proximidade (junta de freguesia, centro de saúde, etc.) onde pessoas com menor literacia informática possam recorrer.
27. **Assegurar a disponibilização de informações sobre o sistema de mobilidade em várias línguas**, especialmente nas mais faladas a nível local **e promover um serviço de tradução simultânea em várias plataformas**, de forma a garantir a inclusão e acessibilidade para todas as pessoas.
28. **Assegurar uma sinalética e comunicação inclusivas**, utilizando uma linguagem clara e sistemas de identificação por cores que favoreçam a acessibilidade e a compreensão por todas as pessoas, incluindo pessoas com dificuldades de leitura e perceção visual.

Promover a mobilidade ativa e suave

29. **Concretização de uma rede ciclável nacional, regional, intermunicipal e urbana interligada** permitirá deslocações úteis para atividades diárias, trabalho, família e lazer. Para o efeito, é fulcral investir em modos de transporte suave e criar mapas cicláveis, que contemplem as ligações entre todas as escolas, grandes equipamentos, polos geradores de deslocações e principais rotas de mobilidade de forma segura para quem delas usufrui.
30. **Promover ações de formação sobre ciclismo e manutenção de bicicletas**, direcionadas a pessoas adultas e jovens, para fomentar a utilização segura e sustentável da bicicleta como meio de transporte, através da criação de cicloficinas nas escolas da rede municipal e universitárias com bibliotecas de ferramentas e máquinas, com o apoio das organizações da sociedade civil.
31. **Criar programas que incentivem a mobilidade sustentável entre casa e trabalho**, além de estabelecer condições e incentivos nas escolas e empresas para promover o acesso a esses modos de transporte.

32. **Criar uma rede de bicicletários municipais**, que permitam o estacionamento seguro e de longa duração em zonas residenciais com edificado mais antigo mas densamente habitado, recorrendo aos parques de estacionamento público e edificado municipal (quando possível) e junto aos interfaces de transporte público.
33. **Criar um sistema bicicletas partilhadas municipal ou intermunicipal**, com bicicletas eléctricas, adaptáveis às necessidades dos diferentes utilizadores.
34. **Garantir o orçamento e os recursos necessários para cumprir as medidas e metas da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA 2020-2030) ao nível municipal.**
35. **Incentivar a formação de cooperativas de mobilidade** que ofereçam serviços de partilha e de logística urbana de mobilidade suave, com o apoio da câmara municipal, promovendo uma alternativa ao uso do automóvel privado na comunidade.
36. **Propor um orçamento municipal dedicado à mobilidade ativa**, com uma meta de alocação de um valor base para a promoção da bicicleta e do caminhar, com base nas necessidades locais.
37. **Estabelecer um sistema de monitorização constante**, como redes de contadores de velocípedes, que permita avaliar a eficácia das medidas implementadas em termos de segurança, saúde e satisfação das pessoas, possibilitando ajustes e melhorias contínuas.
38. **Promover o transporte de veículos de mobilidade suave nos transportes públicos das redes municipais e intermunicipais**, adequando para o efeito e sempre que necessário, as viaturas de transporte coletivo.

Promover o transporte público e a flexibilidade da mobilidade

39. **Implementar transporte a pedido nas zonas rurais do município**, com a possibilidade de transporte com mais frequência, e assim melhor a ligação entre as zonas rurais e a sede do concelho.
40. **Garantir que o Vila Real volte a ter transporte ferroviário**, feito em articulação com o governo. Este regresso da ferrovia a Vila Real deve contemplar ligações regionais e locais como seria uma renovada linha do Corgo, e ligações nacionais/internacionais como a em estudo Porto - Vila Real - Bragança - Espanha.
41. **Assegurar um melhor serviço de transporte público rodoviário**, através da:
 - a. Redução e simplificação da mensalidade dos passes dos Urbanos para todas as faixas etárias;
 - b. Criação de novos Corredores Bus para que os autocarros não fiquem presos no trânsito e consigam ter horários mais previsíveis.

42. Promover a eletrificação das frotas de transporte público e do município:

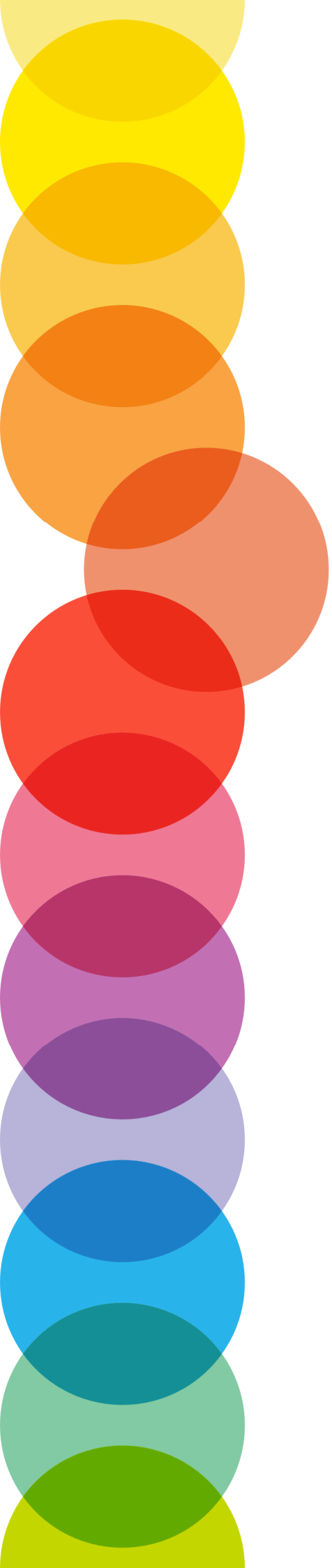
- a. Criar uma rede de pontos de carregamento rápido para transporte público em terminais e paragens – com abastecimento preferencial com energia de comunidades de energia renovável produzida localmente;
- b. Produção de energia renovável em terminais, estações e paragens (fotovoltaica, eólica ou geotérmica), ligadas às comunidades de energia locais onde estas empresas de transportes devem estar incluídas como produtores e consumidores de energia;
- c. Superar os gastos anuais com consumos de combustíveis fósseis da frota de transportes públicos, com o investimento na electrificação da rede de transportes do município e comunidades intermunicipais;
- d. Promover a modernização das frotas do município, recorrendo a veículos movidos a fontes de energia renováveis.

43. Melhorar a acessibilidade aos transportes públicos através de:

- a. Adaptar as paragens de autocarro, elétricos e ascensores, com a instalação de placas com horários, números das carreiras e os respectivos destinos, com letras em relevo e em braille, e que disponibilize informação sonora nos sistemas mais modernos;
- b. Garantir que os passeios e vias de acesso às paragens cumpram as normas legais do regime de acessibilidade;
- c. Modernizar as frotas de transportes e, sempre que possível, adaptar os veículos existentes para acomodar duas ou mais cadeiras de rodas, permitindo que múltiplas pessoas com mobilidade reduzida possam viajar em simultâneo;
- d. Fazer o levantamento de todos os pontos de acesso à rede de transportes que são neste momento inacessíveis a pessoas com mobilidade reduzida ou carrinhos de bebés, a fim de proceder à sua correção e melhoria.

44. Definir um plano municipal de infraestruturas de transporte e investimento no âmbito do Novo Pacto Verde, articulado com um Plano Nacional de Mobilidade que considere as evoluções tecnológicas e demográficas.**45. Regular a atividade dos operadores de transporte coletivo urbano**, assegurando que cumpram sua função social, garantindo eficácia, abrangência e a qualidade do serviço prestado à população.

46. **Assegurar que, para cada deslocação, seja utilizado o modo de transporte mais adequado**, integrando sistemas de transportes flexíveis e a pedido, incluindo táxis, especialmente em áreas de menor densidade populacional.
47. **Incluir o sistema de partilha de bicicletas nos passes de transporte público**, de forma a permitir uma rápida transferência entre meios de transporte.
48. **Reduzir a necessidade de utilização do automóvel particular nas cidades**, tanto para residentes quanto para pessoas que lá trabalham e visitantes, melhorando a acessibilidade aos transportes públicos e serviços, ao:
- a. Melhorar a acessibilidade pedonal e ciclável aos transportes públicos e serviços quotidianos;
 - b. Promover equipamentos intergeracionais e a facilidade de acesso por transportes público por forma a promover a autonomia dos utentes;
 - c. Implementar incentivos económicos para a rede de serviços e comércio;
 - d. Qualificar o espaço público e monitorizar as redes de serviços públicos;
 - e. Criar uma unidade técnica que assegure a acessibilidade e avalie o impacto social das decisões sobre os serviços prestados, garantindo a oferta e o acesso a uma rede de transportes públicos intermodais e sustentáveis.
49. **Fomentar a mobilidade elétrica, suave e partilhada**, através do aumento da oferta e da criação de uma rede pública de postos de carregamento ligada diretamente às comunidades de energia renovável locais, com o objetivo de acelerar a eletrificação e descarbonização do parque automóvel existente, descontinuando progressivamente a venda de veículos com motor a combustão interna a partir de 2030.
50. **Incentivar a criação de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)** e a participação da sociedade civil para articular os diferentes meios de transporte, com o Transporte Público no seu centro, com políticas tanto em várias escalas (local, municipal, intermunicipal e nacional) e com soluções de curto, médio e longo prazo.
51. **Criar uma Comissão Municipal de Mobilidade e Transportes** que seja uma plataforma de participação com a presença de organizações da sociedade civil e órgãos autárquicos, fomentando a troca de informação, participação e auscultação. Deverá ser formal, regular (trimestral) e transparente.



D.

Igualdade e Direitos Humanos



LIVRE

1. **Promover ações de sensibilização regulares contra todas as formas de violência e discriminação**, combatendo e o preconceito, trabalhando em conjunto com as pessoas, associações e organizações da sociedade civil em cada município.
2. **Aumentar o número de vagas disponíveis em casas-abrigo destinadas a pessoas vítimas de violência**, nomeadamente no âmbito dos instrumentos de apoio a vítimas de violência doméstica.
3. **Promover a criação de mecanismos municipais que ofereçam espaços seguros de partilha e apoio a sobreviventes de violência de género**, considerando a interseccionalidade dos casos, informando sobre o contexto de violência e possibilitando a troca de experiências, além de sistematizar alternativas e caminhos possíveis, com informações claras sobre os recursos disponíveis.
4. **Reforçar o suporte a pessoas idosas ou em isolamento**, ao:
 - a. promover campanhas municipais de sensibilização contra a violência sobre as pessoas com destaque para a prevenção de burla, fraude, negligência e maus-tratos;
 - b. desenvolver e implementar mecanismos facilitadores de denúncia e que garantam apoio às vítimas, articulando com as entidades policiais, serviços sociais e a comunidade (família, vizinhos, cuidadores).
5. **Promover e apoiar projetos intergeracionais** entre creches, escolas, centros de dia e universidades sénior, organizações e associações do terceiro setor.
6. **Criar uma Provedoria Municipal da Pessoa com Deficiência** de modo a reforçar a defesa e promoção de políticas inclusivas nas áreas social, cultural, lazer, educação e formação. A provedoria deverá atuar em articulação com as associações, organizações e entidades competentes, promovendo ações de formação e garantindo a acessibilidade em todas as esferas, nomeadamente no lazer, na participação social e na fruição cultural.
7. **Promover ações de sensibilização e formação** transversais a várias áreas profissionais, a nível público e empresarial, de forma a melhorar a inclusão e apoio às pessoas da comunidade LGBTQIA+.
8. **Promover campanhas municipais de sensibilização para o combate ao racismo e à xenofobia** em articulação com as organizações da sociedade civil.
9. **Contratar mediadores culturais** para melhorar o diálogo e a participação política, a representatividade de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de grupos minoritários nos processos de análise e de decisão de políticas autárquicas.
10. **Criar espaços religiosamente neutros para cerimónias fúnebres** (Tanatório Municipal) e/ou adaptar

espaços pré-existentes a estas funções.

11. **Criar a Casa Municipal das Associações**, um espaço de trabalho comum aberto às atividades das associações locais, dedicado a promover sinergias entre as diferentes associações e a incentivar o trabalho colaborativo entre os municípios e a sociedade civil.
12. **Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência** a espaços e transportes públicos, edificações, residências e equipamentos urbanos, eliminando as barreiras físicas e de outras naturezas, de acordo com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.
13. **Reforçar a implementação da Rede Espaços Cidadão** em mais Juntas de Freguesia, reunindo serviços públicos de várias entidades num único balcão, promovendo a desburocratização e a agilização do atendimento aos e às munícipes.
14. **Garantir a atualização permanente do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação nos municípios** que já o têm criado e garantir a criação do Plano nos Municípios que ainda não o têm feito, de acordo com a lei 75/2013, de 12 de Setembro.
15. **Promover, ou apoiar a promoção, de um programa de acolhimento**, temporário ou permanente de **artistas ou ativistas** que, no seu país de origem, sejam alvo de perseguição pelo exercício da sua liberdade de expressão.



Democracia Local e Cidadania



LIVRE

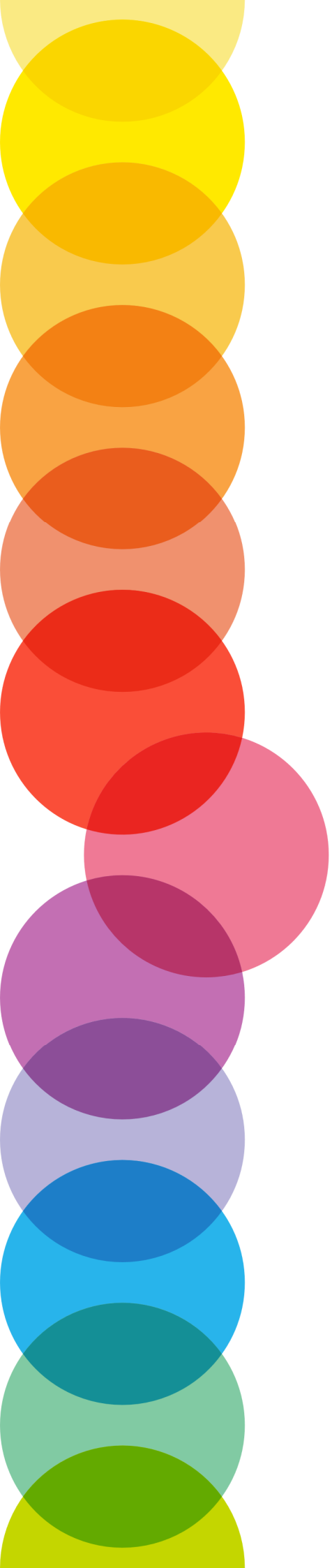
Mais Democracia: promover uma maior participação democrática

1. **Fomentar a participação cidadã na decisão política** recorrendo, por exemplo, à realização de referendos locais em questões pontuais.
2. **Fortalecer a democracia representativa com mecanismos de democracia deliberativa**, nomeadamente com a criação de Assembleias Cidades locais, a serem estudados, testados e implementados, com diferentes propósitos e abrangência.
3. **Assegurar um Orçamento Participativo (OP) mais amplo** e com recurso a processos deliberativos.
4. **Garantir a concretização das propostas de OP escolhidas pela cidadania**, bem como o seguimento das críticas, avisos ou dúvidas da cidadania para com os órgãos políticos locais.
5. **Integração da população nas fases de conceção, de desenvolvimento e de concretização das atividades e estratégias locais** (por exemplo, um programa cultural, a construção/conceção de museus, planeamento da cidade, atualização dos PDM, estratégia local para a juventude, mobilidade, entre muitos outros).
6. **Promover a comunicação entre a autarquia e as pessoas através** de sessões de esclarecimento e da criação de meios que permitam às pessoas comunicar em permanência problemas concretos do seu dia-a-dia (por exemplo, *apps*, sítio *web*, quadro informativo com comunicação analógica, caixa de sugestões publicada).
7. **Instituir locais públicos de encontro para a população**, tanto fechados como ao ar livre, que possam ser usados de forma livre por todas as pessoas (por exemplo, a Casa da Comunidade).
8. Promover a **adesão a redes europeias e globais de municípios progressistas**, assumindo o municipalismo enquanto local privilegiado para experimentar novas soluções e ideias, como parte estruturante do projeto europeu (por exemplo, *Municipalities in Transition* ou as “cidades sem medo”).
9. **Simplificar e democratizar a participação cidadã nos órgãos municipais**, através da transmissão online das reuniões de Câmara, da Assembleia Municipal e de Freguesia, em locais com lugares presenciais suficientes e de fácil acesso a pé, de bicicleta e por transportes públicos, e assegurando a mobilidade inclusiva. Promover a realização de reuniões descentralizadas dos órgãos autárquicos, municipais e de freguesia, para potenciar a participação de munícipes na gestão das suas comunidades.
10. **Garantir o aumento e condições de trabalho das equipas interdisciplinares de apoio e contacto com as populações isoladas** nos territórios de baixa densidade, e que estas incluam técnicos municipais, forças policiais ou Guarda Nacional Republicana (GNR) e organizações do terceiro setor.

Mais Transparência: mais informação para todas as pessoas

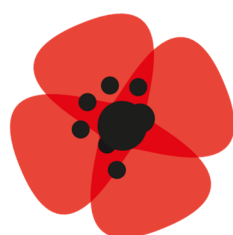
11. **Tornar as discussões públicas mais acessíveis e transparentes**, promovendo a divulgação de períodos de discussão pública em anúncios nos sítios da internet, cartazes em quadros analógicos informativos, em espaço público aberto, realizando-os com períodos alargados e que não incluam períodos de férias.
12. **Disponibilizar a informação sobre as atividades correntes do município** através da publicação de gravações das sessões de câmara e assembleias municipais nos *site* da Câmara Municipal atempadamente.
13. **Criação de uma ferramenta digital que permita acompanhar** a implementação e os prazos de cumprimento das propostas eleitorais.
14. **Criar e divulgar um guia de participação cívica**, incluindo como fazer queixas do nível local a órgãos nacionais.
15. **Promover um ambiente de participação e respeito mútuo** pelas diferenças em todas as instituições municipais.
16. **Promover a transparência em todos os órgãos públicos locais:**
 - a. Registo de interesses obrigatório para todas as pessoas eleitas, nomeadamente as que compõem o executivo municipal ou de freguesias, assembleia municipal e assembleias de freguesia;
 - b. Transparência obrigatória em empresas municipais, com a obrigatoriedade de disponibilizar informações e debater na Assembleia Municipal os assuntos destas empresas;
 - c. Garantir que os pedidos de informação de deputados da Assembleia Municipal sejam cumpridos;
 - d. Disponibilizar atempadamente os relatórios anuais de atividades, plano e orçamento de todos os organismos autárquicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível;
 - e. Estabelecer regras comuns, de sustentabilidade social e ambiental, de conduta para todos os setores autárquicos, incluindo o empresarial, e exigir paridade de género e menor diferencial de remunerações.
 - f. Cumprir os procedimentos de contratação pública em organismos autárquicos, assegurando que todas as fases são divulgadas e executadas de forma clara, atempada e justa, de forma a não beneficiar nenhuma candidatura em relação às demais.

17. **Contribuir para a prevenção e combate à corrupção**, com a criação de organismos independentes do poder local, abertos à participação direta de todas as pessoas e munidos das ferramentas necessárias para darem seguimento a fiscalizações, pedidos de esclarecimento e queixas a nível local para as devidas instâncias.
18. **Promover procedimentos para resposta atempada às várias solicitações dos munícipes**, incluindo os requerimentos para consulta de documentos administrativos e informação administrativa, cumprindo o princípio da administração aberta no acesso e a reutilização da informação administrativa.



F.

Cultura, Arte e Jornalismo



LIVRE

Democracia no acesso, participação, criação e fruição cultural

1. **Eliminar barreiras económicas, sociais e simbólicas**, garantindo o acesso à fruição e participação cultural para todas as pessoas.
2. **Elaboração de um programa destinado à revitalização sociocultural do espaço rural do concelho.**
Com essa finalidade será criada e divulgada pelo município uma plataforma digital com a seguinte finalidade:
3. Calendarização de feiras nas freguesias do município, destinadas a promover produtos e artistas locais, e a sabedoria popular;
 - a. Registo documental em forma de entrevistas aos habitantes das áreas rurais, com o objetivo de conhecer, promover e preservar o conhecimento e a história destes espaços;
 - b. Elaboração de cursos destinado à aprendizagem para a transformação dos recursos naturais: uso de especiarias, elaboração de objetos, culturas clássicas e técnicas agropecuárias tradicionais, etc.
 - c. Debates, seminários e fóruns de discussão e intercâmbio de informação.
4. **Disponibilizar gratuitamente espaços a coletivos formais e informais** para práticas de criação, investigação e formação artística e cultural.
5. **Desburocratizar e simplificar os modelos de financiamento** e otimizar a articulação entre o poder municipal e as estruturas associativas do setor.
6. **Garantir uma comunicação social livre, acessível e representativa da realidade local:**
 - a. Promovendo uma imprensa local independente com espaços de cidadania e de diálogo para todas as pessoas.
 - b. Garantindo uma representação plural da realidade política e socioeconómica do concelho no debate sobre o desempenho do executivo;
 - c. Criando mecanismos de financiamento público para os OCS locais, em parceria com organizações da sociedade civil, nomeadamente através de investimento municipal para a subscrição física de jornais locais nas bibliotecas, escolas e instituições públicas, para a criação de programas de apoio à preservação dos arquivos de imprensa local ou outros programas de incentivo ao jornalismo independente e sem fins lucrativos.
7. **Apoiar a criação de cooperativas culturais e movimentos associativos e comunitários** e delinear uma estratégia que assegure a sua autonomia e continuidade, criando um estatuto que as proteja (do despejo, por exemplo).

8. **Promover a realização de projetos culturais**, com ênfase nas temáticas da integração e inclusão, diálogo intercultural e intergeracional, direitos humanos e cidadania.
9. **Promover a realização de eventos culturais** relacionados com a biodiversidade e geodiversidade locais, bem como sessões de observação astronómica, em articulação com instituições de ensino superior e escolas.
10. **Promover o mapeamento sociocultural** do concelho, incluindo associações culturais e artísticas, coletivos, equipamentos e património material e imaterial.
11. **Implementar medidas de apoio ao mecenato local**, em particular de pequena escala e focado em projetos locais com impacto nas comunidades, que promovam a transversalidade da cultura em áreas como a saúde e a educação.
12. **Promover a criação de gabinetes locais de cultura**, nomeadamente para desenvolver programas de capacitação e de formação específica nas várias vertentes da gestão, financiamento, produção e programação artístico-cultural para profissionais das autarquias responsáveis pelas instituições e para as associações locais do sector.
13. **Fomentar a abertura dos equipamentos escolares** (como auditórios e bibliotecas) **à comunidade e artistas locais**, nomeadamente para projectos colaborativos com a comunidade escolar e de carácter intergeracional.
14. **Promover programas-piloto de redirecionamento parcial das taxas turísticas para o apoio à cultura** facilitando o acesso, participação, criação e fruição pelas comunidades e artistas locais.

Políticas culturais participativas

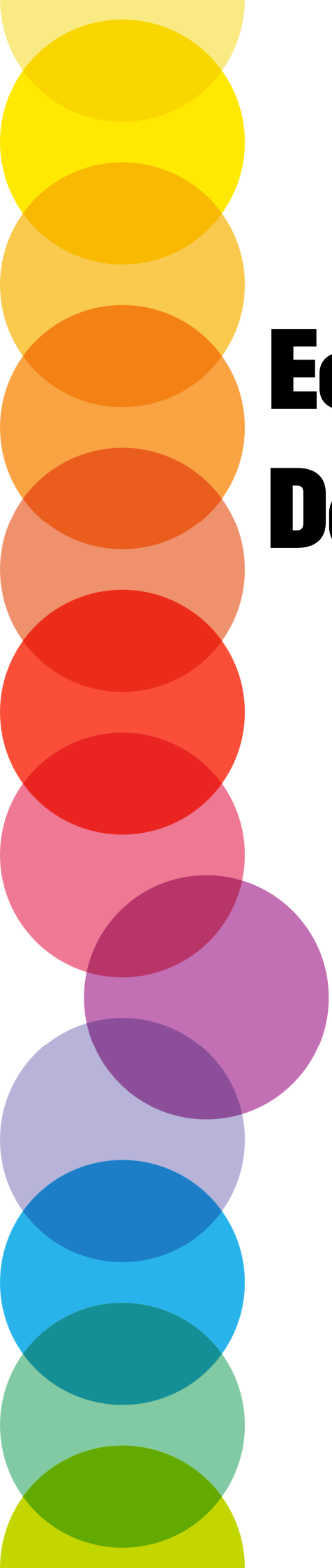
15. **Promover a elaboração de um Plano Estratégico para a Arte e Cultura:** abrangentes, baseados na evidência e com o contributo dos profissionais do sector, das instituições e da cidadania, em toda a sua diversidade e representatividade. Garantir a implementação através dos recursos humanos e financeiros adequados:
16. **Promover a realização de Assembleias Cidadãs para discussão e definição das prioridades das políticas culturais**, nomeadamente a definição das missões das instituições públicas de responsabilidade municipal;
17. **Criar um Conselho Municipal da Cultura** envolvendo profissionais, amadores, ativistas e demais pessoas interessadas em contribuir para as políticas culturais em toda a sua transversalidade.
18. **Dinamizar e apoiar projetos artísticos e culturais junto de jovens e da comunidade escolar**, com ênfase no combate à exclusão social e cultural, incluindo iniciativas intermunicipais.

19. **Promover programas culturais e artísticos a nível intermunicipal** de forma a promover a coesão social do território e a partilha de recursos e de públicos.

Património material e imaterial: da história para o futuro

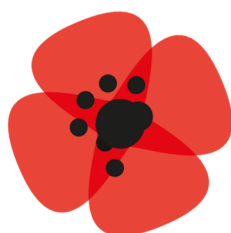
20. **Vincular as intervenções arqueológicas de âmbito municipal a sessões públicas de apresentação** de projetos em desenvolvimento, mesmo quando se encontram a cargo de empresas privadas.
21. **Garantir meios de divulgação de atividades culturais e informativas junto dos munícipes**, como a realização de visitas guiadas, exposições descentralizadas e outras intervenções sobre o património local.
22. **Valorizar os espaços museológicos, monumentos históricos, exposições e centros culturais do município**, em particular os que ficam nas zonas rurais.
23. **Desenvolver programas de apoio ao artesanato e práticas artesanais locais**, promovendo a proteção dos conhecimentos técnicos e artísticos e a transmissão de saberes às novas gerações e assegurando o levantamento etnográfico e registo das memórias das comunidades, promovendo a reflexão numa perspetiva de análise crítica.
24. **Apresentar propostas de atualização das representações simbólicas artísticas** (estátuas e outras intervenções) em largos, praças e jardins e da toponímia, de modo a garantir maior representatividade das mulheres e das minorias e a descolonização e democratização do espaço público.
25. **Disponibilizar espaços públicos de encontro para utilizações comunitárias e livres** de grupos informais, associações e outros coletivos, nomeadamente para atividades desportivas ou de lazer e de convívio intergeracional.
26. **Promover as Casas da Criação, uma rede de espaços culturais abertos à comunidade** que convidem ao encontro intergeracional, com um conjunto de equipamentos que potenciem a criação artística, e que primem pela inclusão e diversidade das comunidades, abrindo portas a todos os tipos de linguagens artísticas e incentivando o público a não ser apenas consumidor, mas também criador, através de:
 - a. Uma mediateca ou “Biblioteca de Coisas” na qual o público se pode encontrar e utilizar instrumentos e utensílios de criação e experimentação artística (instrumentos musicais, equipamento de áudio e vídeo, ferramentas e máquinas, entre outros) mas também brinquedos e outros objetos.
 - b. Espaços de atelier com as infraestruturas necessárias a oficinas de cerâmica, de madeiras, têxteis, estruturas para arte, multimédia e transmídia como laboratórios de eletrónica e biologia (*wetlabs*). No caso de músicos devem ser oferecidas as condições necessárias à livre produção em espaços com isolamento acústico.

- c. Apoio burocrático e técnico aos artistas para que eles possam usar o seu tempo para efetivamente criar arte.
27. **Promover e defender a importância da arte urbana** enquanto forma de expressão comunitária e activismo artístico.
28. **Reavivar a Biblioteca Municipal com projetos inovadores**, tornando-a um lugar de memória, conhecimento, experiência e brincadeira, articulando com as Casas da Criação e com as escolas, ao:
- a. Reforçar a biblioteca itinerante como forma de inclusão, para chegar às pessoas das zonas rurais e com programas de entrega e recolha de livros em casa;
 - b. Fomentar o diálogo com os munícipes sobre necessidades de aquisições bibliográficas;
 - c. Criar um Plano Local de Leitura, em articulação com os Planos Nacionais de Leitura e das Artes, que valorizem autores e histórias locais.
29. **Promover a qualificação e a valorização de profissionais do setor da arte e da cultura, das instituições municipais e de artistas e profissionais** contratados em regime pontual ou de prestação de serviços, ao:
- a. Promover processos de contratação justa e transparente no setor;
 - b. Promover a contratação de técnicos especializados, nomeadamente na área do património cultural.
30. **Desenvolver um plano de coleção municipal de arte para valorização da criação contemporânea no concelho**, promovendo o seu acesso e exibição descentralizada em articulação com a Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE) e o Ministério da Cultura.
31. **Promover a abertura do Arquivo Municipal para trabalhos de investigação e criação artística.**
32. **Promover a digitalização do Arquivo Municipal**, incluindo todo o acervo histórico-cartográfico dos municípios e das publicações municipais esgotadas e fora de circulação, garantindo o seu acesso livre e público, em cooperação com a Universidade e a sociedade civil.



G.

Economia Local e Desenvolvimento Sustentável



LIVRE

Inovação e Desenvolvimento Local

1. **Garantir cobertura adequada de rede móvel e internet em todo o município**, em particular nas zonas rurais onde a rede móvel apresenta falhas.
2. **Criar e utilizar um Indicador Municipal de Bem-Estar**, que inclua índices de igualdade, para referência das políticas do município. Este indicador deve ser regularmente atualizado.
3. **Promover o desenvolvimento e criação de cooperativas e/ou empresas que promovam a produção e consumo sustentável** de bens ou serviços produzidos a nível local através de um gabinete municipal de gestão de projetos.
4. **Estimular a produção e consumo locais**, incentivando as cadeias de consumo curtas com base em bacias regionais e locais de produção e fornecimento, fomentando a dinâmica económica interna, nomeadamente usando produção local nas cantinas públicas.
5. **Criar um gabinete municipal ou intermunicipal para a transição justa** com o propósito de estudar e promover a nível local as estratégias para a transição de modelo de desenvolvimento que garanta uma lógica de sustentabilidade ambiental de longo-prazo e a solidariedade entre gerações. Este gabinete deve sinalizar as empresas e indústrias que serão afetadas pelos processos de transição e assegurar justiça para os trabalhadores e para a região. Identificar os setores estratégicos e as vantagens competitivas da região através da interação entre empresas, universidades e escolas, criar oferta de formação local pública e gratuita de competências vitais para a inserção e reconversão profissional.
6. **Estimular a cooperação e a coordenação entre municípios de forma a evitar que a existência de competição intermunicipal** baseada na atribuição de subsídios e benefícios fiscais contribua para um desperdício de recursos públicos.
7. **Propor a criação de gabinetes regionais de apoio para a preparação de candidaturas a programas europeus de financiamento** de atividades de I&D e inovação, assim como a implementação de critérios para a atribuição de apoios públicos que tenham como principal objetivo a maximização dos efeitos positivos para as economias locais.
8. **Investir no apoio à transição digital do comércio local**, capacitando-o para o *e-commerce*, permitindo amplificar o mercado dos produtos locais e regionais.
9. **Promover o comércio local através de programas de divulgação e de incentivos económicos ao investimento:**

- a. possibilitando a discriminação positiva do comércio local nas taxas municipais, nomeadamente de isenção para esplanadas;
 - b. promovendo as lojas históricas e a sua importância cultural.
10. **Criar um banco de fomento local de garantia pública**, através do qual os munícipes podem investir nas empresas locais em condições mais vantajosas para ambas as partes comparativamente ao financiamento, investimento ou aplicação financeira com recurso à banca tradicional.
11. **Combater ativamente a precariedade local**, promovendo a integração de todas as pessoas que desempenham funções permanentes (como serviços de limpeza, cantinas, atividades de enriquecimento curricular, segurança e proteção civil, entre outros), sobretudo na administração local.
12. **Desenvolver e implementar Planos de Compras Ecológicas** de modo a melhorar continuamente a política de aquisições de bens e serviços (com critérios e metas progressivamente mais exigentes).
13. **Promover a redução do uso de plástico descartável**, fomentando o regresso à venda de produtos a granel, a redução do uso de embalagens em plástico, o combate à utilização de copos de plástico e, sempre que possível, a substituição da utilização de utensílios descartáveis por utensílios reutilizáveis e/ou recicláveis.
14. **Apostar na economia circular e no consumo responsável com estratégias “zero resíduos”**, ao:
- a. Revolucionar a gestão de resíduos substituindo a atual Taxa de Gestão de Resíduos por um sistema “pague-o-que-produzir” para desincentivar a produção de resíduos indiferenciados, mobilizando as pessoas para a separação seletiva, criando compostores comunitários e potenciando redes de empresas e cooperativas de reaproveitamento de materiais e produtos para criar ciclos de recolha e reutilização de resíduos (“lixo de uns é a matéria-prima de outros”);
 - b. Criar o ecocupão local para pagamentos e transações locais de produtos e serviços previamente classificados como reutilizados, reciclados, recicláveis, biodegradáveis, disponíveis nas escolas e cantinas, serviços autárquicos, comércio e serviços locais.
15. **Promover a participação do município, associações e membros de comunidades profissionais locais em projetos de cooperação, investigação e inovação**, como forma de valorização social, preservação e disseminação dos seus conhecimentos plurais e saberes locais a serem integrados em soluções técnicas adequadas a cada contexto geográfico e social.

Territórios de baixa densidade

16. **Utilizar recursos municipais para a estruturação, atualização ou criação de entidades que alterem o tecido produtivo, industrial e comercial do município**, de tal forma que resulte, a médio-prazo, numa

atratividade acrescida pela via remuneratória, permitindo, também, a diminuição da desigualdade intra e inter-concelhos.

17. **Implementar estratégias locais de aumento do tempo disponível para todos**, incluindo incentivos para redução do horário de trabalho junto das empresas locais e sensibilizar/negociar com as empresas do município a criação de postos de trabalho em regime de teletrabalho.
18. **Desenvolver e reabilitar espaços colaborativos**, nomeadamente centros cívicos com que permitam à população utilizar meios técnicos e físicos de que não dispõe, assim como espaços de cowork e ateliers municipais.
19. **Dinamizar “comunidades cidadãs” dentro de cada localidade**, com o objectivo da criação de uma economia local e de parceria, que atente às relações de vizinhança e de interajuda, fomentando uma mesma identidade local.
20. **Desmercantilizar os espaços comuns**: criação de espaços de agrupamento cidadão (com bancos, mesas, mobiliário urbano) que não estejam sujeitos às regras de mercado, nomeadamente de consumo e procura de bens.
21. **Negociar junto da Administração Central a progressiva descentralização dos organismos públicos no território nacional** passando a sede de Entidades Reguladoras, Direções Gerais, Institutos Públicos, entre outras entidades, para cidades de média dimensão. Este processo de descentralização da estrutura do Estado central deve ser realizado auscultando trabalhadoras e trabalhadores e em total respeito pelos seus direitos, aplicando benefícios semelhantes aos já existentes para o incentivo à fixação da população em cidades médias e áreas de baixa densidade e fazendo uso da digitalização e do teletrabalho.
22. **Simplificar o processo burocrático para a fixação de empresas e serviços**, criando um gabinete local qualificado de apoio à fixação que acompanhe e agilize todas as fases do processo, compilando, simplificando e divulgando toda a informação relevante para o efeito.
23. **Criar mecanismos de captação/fixação de população, incluindo quadros técnicos e profissionais na área dos serviços públicos**, como profissionais na área da saúde e do ensino.

(Micro)logística sustentável

24. **Incentivar cooperativas de trabalhadoras e trabalhadores** que prestem serviços de entregas em veículos sustentáveis.
25. **Procurar a regulação do mercado para a mais justa repartição** entre plataforma, serviço e força de trabalho nas plataformas tecnológicas de entregas e de mobilidade.

26. **Regular os horários de cargas e descargas**, de forma participada com o comércio e as empresas locais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida nas cidades.

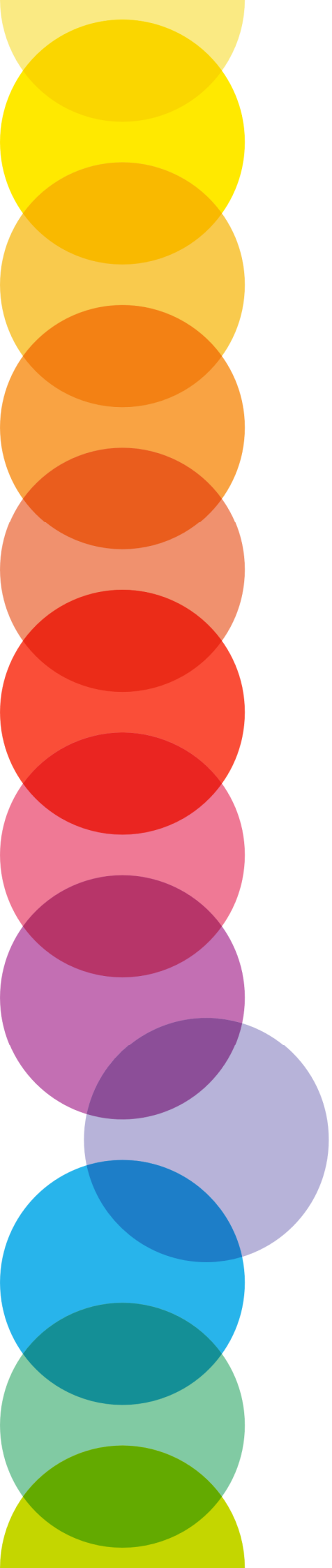
Agricultura

27. **Promover uma bolsa de terras à escala local**, articulada com a Bolsa Nacional de Terras, promovendo e facilitando o acesso a parcelas com potencial agrícola a habitantes e cooperativas que se disponham a desenvolver produção agrícola local e assente nas melhores práticas, fomentando o emprego local e evitando os impactos ambientais do transporte de alimentos.
28. **Travar a expansão de sistemas produtivos intensivos ou superintensivos** como aqueles que têm sido adotados para a olivicultura e alguma da pecuária levada a cabo em Portugal, privilegiando modos de produção que permitam a implementação simultânea de medidas benéficas para a biodiversidade, a manutenção ou recuperação da matéria orgânica do solo - proporcionando usos futuros do solo alternativos e a minimização do uso de agroquímicos, de fertilizantes artificiais e dos recursos naturais necessários à produção; desenvolvendo e apoiando protocolos de recolha e tratamento de resíduos municipais e remanescentes de produtos fitofarmacêuticos descontinuados, proibidos ou sem autorização de venda.
29. **Combater e inverter o avanço do processo de desertificação** que afeta grande parte dos solos, pressionando para a revisão do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação para o período 2021-2027, integrando-o num roteiro com o horizonte de 2050, articulando para esse fim as políticas setoriais relacionadas com a agricultura, a pecuária, a floresta, a conservação da natureza e o combate, mitigação e adaptação às alterações climáticas.
30. **Promover políticas e programas de apoio ao agricultor com evidências científicas**. Apoiar trabalhos científicos que estudem a importância da agricultura familiar, na produção do alimento, no território e na biodiversidade e criando, por exemplo, programas de formação municipal para passagem de conhecimento e de boas práticas.
31. **Possibilitar o acesso a dinâmicas que são essenciais para o desenvolvimento da agricultura familiar** como o associativismo, a partilha de ferramentas, a capacitação técnica de agricultores e agricultoras, abastecimento das entidades públicas com produtos agrícolas locais, incentivo aos mercados de proximidade e produtores locais para venda dos produtos.
32. **Apoiar a criação e atividade de cooperativas agrícolas** apoiando as entidades no acesso a financiamento para formação das cooperativas da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e agilizando o acesso a terrenos agrícolas e florestais de propriedade pública através do estabelecimento do direito de superfície por mais de 80 anos.

33. **Incentivar os agricultores a produzirem a sua própria energia elétrica** (autoconsumo) ou participar numa Comunidade de Energia Renovável (CER).
34. **Propor ou apoiar um processo simplificado de legalização do estatuto de agricultura familiar**, mais inclusivo e desburocratizado.
35. **Reconhecer as mulheres agricultoras**, promovendo a valorização e a visibilidade da mulher agricultora, em especial na agricultura familiar, incentivando a sua participação cívica e associativa através da sua capacitação, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida e reduzindo a desigualdade de género.

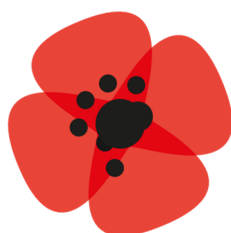
Sistemas de informação livre –Bens Digitais Comuns

36. **Implementar o uso generalizado de formatos abertos em todos os documentos produzidos pelas diferentes entidades municipais**, garantindo o acesso livre a dados.
37. **Aderir à coligação *Cities for Digital Rights***, de forma a promover e defender os direitos digitais no contexto urbano, para resolver desafios digitais comuns e trabalhar no sentido de criar quadros jurídicos, éticos e operacionais para promover os direitos humanos em ambientes digitais.
38. **Investir em sensorização e monitorização de dados relevantes para o bem-estar público**: criando redes municipais de sensores para medir parâmetros ambientais como qualidade do ar, qualidade da água, biodiversidade, ruído, parâmetros de mobilidade, e garantindo a sua disponibilização numa plataforma de dados abertos.



H.

Saúde e Bem-Estar



LIVRE

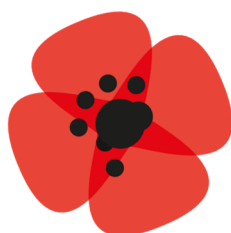
1. **Desenvolver programas comunitários de apoio domiciliário a pessoas idosas**, com particular atenção para os casos de isolamento e solidão indesejada, envolvendo associações e organizações, profissionais de saúde, vizinhança, familiares e cuidadores.
2. **Dinamizar programas de Promoção da Saúde**, em particular nas áreas da saúde mental, atividade física, nutrição, saúde oral e saúde sexual e reprodutiva a implementar nas escolas, centros de dia, centros comunitários e juntas de freguesia.
3. **Desenvolver estratégias de apoio às pessoas com doença crónica**, em parceria com centros de saúde, associações e organizações, incentivando a autonomia e otimizando a qualidade de vida.
4. **Desenvolver programas comunitários na área do Envelhecimento Ativo**, de acordo com as orientações do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, envolvendo universidades, associações e organizações, profissionais de saúde, técnicos socioeducativos, juntas de freguesia e serviços sociais dos municípios. Basear os programas em parcerias colaborativas para planeamento, implementação e avaliação dos programas e do seu impacto e reprodução em vários contextos.
5. **Criar um sistema de levantamento e registo dos cuidadores informais a nível local**, facilitando o acesso aos apoios aos quais têm direito e articulando com os serviços sociais e de saúde.
6. **Promover ações de formação para cuidadores informais adaptadas à realidade local**, desenvolvendo-as em articulação com os serviços sociais, serviços de saúde locais, organizações e associações. Abordar o cuidado de pessoas com diferentes graus de dependência, necessidades especiais, demência, entre outros.
7. **Incentivar programas de literacia em saúde** dedicados à segurança, cuidado e autonomia das pessoas idosas, com dependência e com deficiência. Estes devem ser dirigidos a utentes, às famílias e cuidadores, abordando temas como a prevenção da queda, adaptação dos espaços residenciais e administração de medicação.
8. **Garantir uma articulação e colaboração eficiente entre os serviços de saúde e os serviços sociais a nível local**. Simplificar os processos, eliminando as barreiras ao acesso.
9. **Desenvolver programas de Promoção da saúde sexual e reprodutiva**, democratizando o acesso a testes de rastreio de infeções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, PEP e PrEP.
10. **Dinamizar ações de formação junto de trabalhadoras e trabalhadores do setor da saúde (profissionais de saúde e assistentes técnicos) e dos serviços sociais**, combatendo as barreiras ao

acesso universal a testes de rastreio de infeções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, PEP e PrEP.

11. **Promover a normalização da menstruação, bem como o ensino e promoção da utilização de produtos menstruais sustentáveis e garantir o acesso a produtos de higiene íntima para quem o necessite** (nomeadamente através de dispensadores gratuitos de cuecas menstruais e copos menstruais) nos centros de saúde, escolas e instituições de ensino superior, estabelecimentos prisionais e centros educativos.
12. **Dinamizar programas de formação para Profissionais de Saúde com foco nas necessidades específicas da população LGBTQIA+**, em particular as pessoas transgénero e de género queer ou não-binário. Delinear estratégias que garantam o acesso universal às realidades locais.
13. **Fomentar programas de base comunitária de Promoção da Saúde Mental e Apoio psicossocial**, alinhados com o Plano de Ação integral de Saúde mental 2013-2030 da Organização Mundial de Saúde:
 - a. Articulando entre famílias, escolas, associações, organizações, cuidados de saúde primários e hospitalares;
 - b. Implementando, a nível local, programas baseados no Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, adequando as medidas à realidade de cada município;
 - c. Dando ênfase aos programas comunitários, ao apoio social formal e informal, ao empoderamento das pessoas mais velhas e à sua participação e inclusão.
14. **Implementar estratégias que otimizem a cobertura vacinal, respondendo às necessidades de populações vulneráveis** (como migrantes, pessoas em situação de sem-abrigo, trabalhadores e trabalhadoras sexuais, pessoas em situação de isolamento, entre outras) e eliminando as barreiras no acesso à vacinação, em particular nas áreas de menor cobertura (como a utilização de unidades móveis em horários flexíveis), de acordo com o Programa Nacional de Vacinação.
15. **Promover a realização de rastreios em zonas com menor alcance** (ex: Vírus do Papiloma Humano - HPV), nomeadamente através de unidades móveis, promovendo a igualdade no acesso aos serviços de saúde.
16. **Aumentar o número de assistentes técnicos (AT) e fomentar a sua formação nas unidades locais de saúde** (USF e UCSP), melhorando a eficiência dos serviços e a articulação com utentes.
17. **Afixar em todas as unidades de cuidados primários e hospitalares os direitos de utentes**, destacando o direito a acompanhante e a tradução. Garantir que o conjunto de profissionais nas unidades de saúde são informados e zelam pelo seu cumprimento.



Educação e Desporto



LIVRE

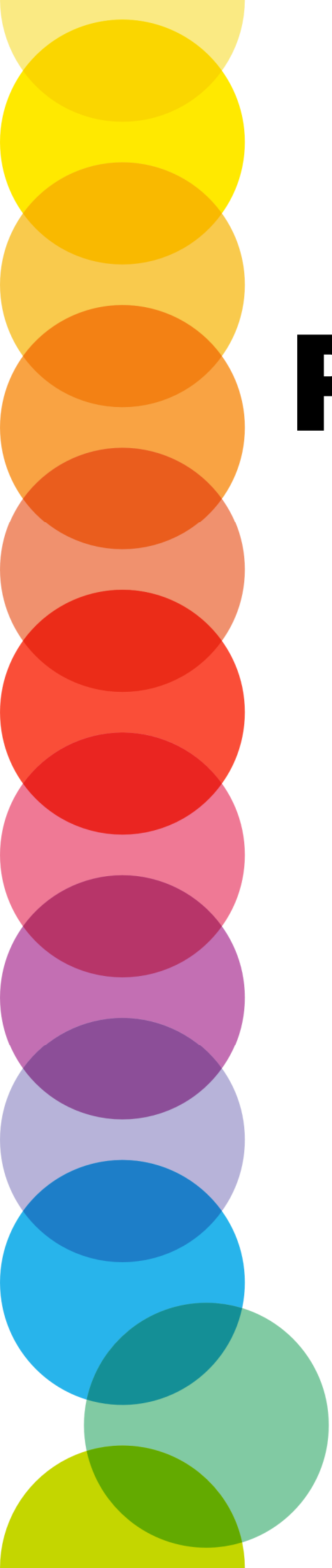
1. **Facilitar a autonomia das escolas e a sua articulação sociocomunitária**, apoiando os agrupamentos escolares na construção de parcerias com organizações locais, promovendo a valorização dos saberes comunitários e a participação ativa dos alunos em projetos que desenvolvam competências sociais e civismo.
2. **Garantir a boa articulação entre a comunidade escolar e a autarquia** criando grupos de trabalho interdisciplinares que incluam estudantes, encarregados e encarregadas de educação, pessoal docente e não docente, organizações e as comunidades:
 - a. Desenvolvendo em colaboração projetos educativos comunitários de promoção da cidadania e da sustentabilidade ambiental, integrando atividades educativas não formais;
 - b. Implementando programas de enriquecimento curricular e apoio às famílias, assegurando uma resposta integrada às necessidades educativas e sociais.
3. **Investir na diversificação da aprendizagem de todas as crianças**, através do planeamento e promoção de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de qualidade que incentivem o desenvolvimento de competências artísticas, culturais e desportivas e ecológicas, valorizando todas as formas de expressão e realização pessoal, ao:
 - a. Apoiar as associações de pais para que, juntamente com alunos e famílias, possam planear e implementar AECs que deem resposta aos seus interesses e necessidades;
 - b. Fomentar parcerias com as escolas do município para a criação de Atividades de Enriquecimento Curriculares para estudantes com necessidades especiais, garantindo a sua gratuidade e transporte municipal nas deslocações das crianças da escola para os locais onde estas se realizem;
 - c. Promover a cooperação no desenvolvimento desportivo através da colaboração entre autarquias, escolas e associações desportivas para a criação de programas desportivos acessíveis a todas as idades, enfatizando o valor educativo da diversidade social do desporto;
 - d. Desenvolver projetos de melhoria/desenvolvimento de espaços verdes nas escolas, que permitam aos alunos um maior contacto com a biodiversidade (i.e. microflorestas e hortas nas escolas).
4. **Promover a utilização das escolas enquanto centros de recursos educacionais, culturais e desportivos para a comunidade e associações locais**, organizando atividades além do horário escolar, bem como a utilização de espaços comunitários como bibliotecas, hortas comunitárias e centros culturais pelos estudantes.

5. **Garantir a existência de equipas multidisciplinares nas escolas**, que incluam profissionais da psicologia e da assistência social, promovendo a articulação entre escolas, estudantes e suas famílias.
6. **Aumentar o número de profissionais não docentes nas escolas**, garantindo que estudantes tenham um acompanhamento adequado e maior flexibilidade no acesso a atividades escolares e extracurriculares, dentro das competências municipais.
7. **Promover a igualdade desde a primeira infância, ao garantir o acesso à educação e cuidados desde os 4 meses de idade**, garantindo lugares suficientes em creches e recorrendo a programas e atividades que incentivem o desenvolvimento saudável das crianças em todas as suas etapas;
8. **Garantir o acesso a cantinas públicas**, através de um serviço assegurado pelos próprios estabelecimentos de ensino ou pelas autarquias, providenciando refeições saudáveis, com qualidade e adequadas às diversas faixas etárias dos alunos, com os nutrientes essenciais para promover a alimentação e estilos de vida saudáveis, de acordo com o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável.
9. **Criar um programa municipal de saúde pública e combate à pobreza infantil**, através de:
 - a. Promover a literacia em saúde na colaboração entre escolas e autarquias;
 - b. Agilizar a sinalização de crianças em situação de risco ou de vulnerabilidade, articulando de imediato com as entidades competentes e assegurando uma intervenção multidisciplinar.
10. **Aumentar a eficiência energética dos equipamentos escolares**, garantindo um ambiente saudável e confortável durante todo o ano. Investir em tecnologias educativas que priorizem a sustentabilidade ambiental, utilizando software livre e promovendo o ensino de conteúdos digitais com consciência ecológica.
11. **Implementar localmente programas de educação digital** direcionados a todas as pessoas, em parceria com outras instituições como escolas, universidade sénior, associações culturais e recreativas, associações de apoio a imigrantes e outras, visando desenvolver competências digitais essenciais.
12. **Investir na educação e formação ao longo do ciclo de vida**, tanto em contexto académico e formal (nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho) como informal, com destaque para as Universidades Sénior, democratizando o acesso tanto em meio urbano como rural.
13. **Promover cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) para imigrantes residentes** no município, em parceria com associações locais.
14. **Proporcionar o Desenvolvimento Integral das Crianças**. Reconhecer o direito das crianças ao desenvolvimento físico e à promoção da literacia física através da prática de actividade física escolar e extraescolar de qualidade, nomeadamente, garantindo que todos os municípios ofereçam as condições

necessárias para a implementação em toda a sua extensão do currículo de Educação Física nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

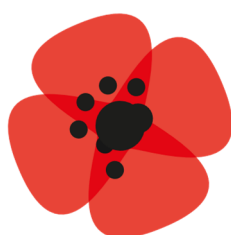
15. **Renovar as instalações do IPDJ Vila Real**, para que as associações locais e a comunidade tenham acesso a este espaço com as devidas condições de segurança e sanitárias.
16. **Criar incentivos para atletas locais que queiram competir a alto nível**, fornecendo suporte logístico, técnico e financeiro para a participação em competições nacionais e internacionais, e promovendo o desporto adaptado como uma ferramenta de inclusão social.
17. **Promover o desporto amador abrindo e criando novos equipamentos camarários com fins desportivos à comunidade**, e garantindo apoios sustentados às associações desportivas que promovem o desporto amador.
18. **Promover a Igualdade de Género no Desporto implementando programas que aumentem a visibilidade das mulheres no desporto**, melhorem as suas condições de formação e promovam a sua integração em estruturas de liderança locais.
19. **Criar programas municipais que certifiquem boas práticas na formação desportiva** e incentivem o acesso dos treinadores de desporto a oportunidades de formação inicial e contínua de qualidade.
20. **Estratégias Municipais para o Desporto para Todos** ao incentivar a colaboração entre entidades para desenvolver estratégias que promovam o desporto acessível a todos os cidadãos.
21. **Desenvolver programas municipais desportivos adaptados para pessoas com deficiência**, incluindo modalidades como natação paralímpica, basquetebol e atletismo adaptado, garantindo acesso a treinadores capacitados e espaços acessíveis:
 - a. **Apoiar e fomentar os clubes desportivos locais** existentes na promoção de modalidades inclusivas adaptadas às pessoas com deficiência.
 - b. **Estabelecer parcerias com organizações locais que representam pessoas com deficiência** para co-criar projetos educacionais e desportivos que atendam diretamente às suas necessidades, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades ao longo do ciclo de vida.
22. **Investir no desenvolvimento e manutenção de espaços públicos** como parques, áreas verdes e zonas de lazer (com equipamentos acessíveis) como forma de incentivo à prática desportiva.
23. **Equipar parques e zonas de lazer com aparelhos de exercício físico** acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo áreas para exercícios de fortalecimento muscular para pessoas com paraplegia e tetraplegia, bem como equipamentos adaptados para pessoas invisuais.

24. **Investir na formação de docentes, treinadores e treinadoras em práticas desportivas inclusivas**, promovendo o acesso e a inclusão de todas as pessoas em todos os contextos, incluindo atividades físicas sensoriais para pessoas invisuais.
25. **Promover a inclusão através das artes com programas locais de dança e teatro inclusivos**, onde pessoas com necessidades especiais (como mobilidade reduzida e invisuais) possam explorar a expressão corporal e artística em contexto extracurricular.
26. **Desenvolver políticas de habitação para apoiar professores deslocados**, através de subsídios à renda ou vagas em habitação pública
27. **Criar um cartão municipal do professor**, com entradas gratuitas (ou com redução de preços) em museus, monumentos e espaços culturais e desportivos geridos pelo município e freguesias.



J.

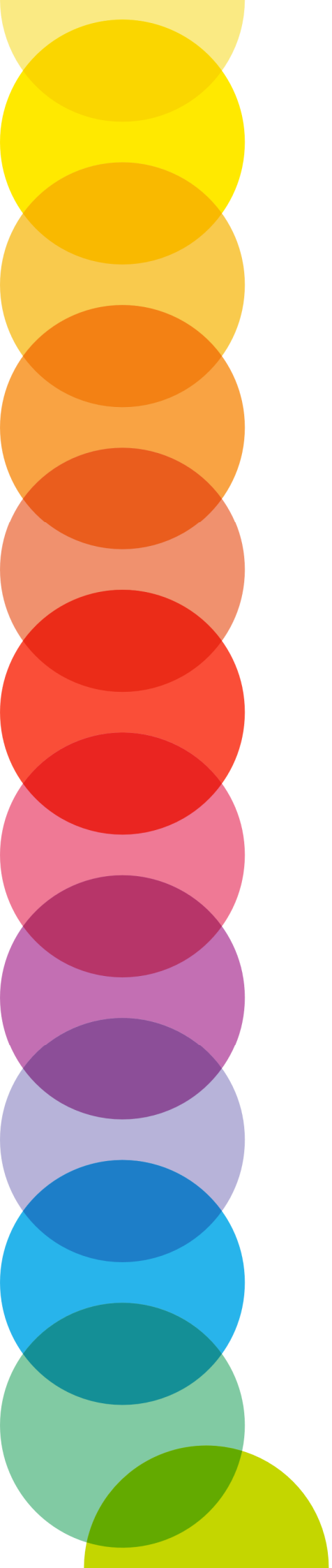
Proteção Civil



LIVRE

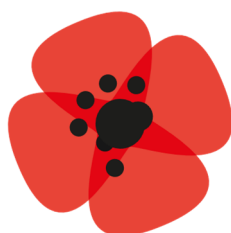
1. **Elaborar as Estratégias Locais e Intermunicipais para a Redução do Risco de Catástrofes**, alinhadas com o Quadro de Sendai.
2. **Atualizar e divulgar o Plano de Emergência de Proteção Civil**, com especial atenção para os riscos emergentes decorrentes das alterações climáticas, particularmente os incêndios florestais.
3. **Dotar a autarquia de capacidade técnica na área da Proteção Civil**, quer pela contratação de mais profissionais, quer pela formação das pessoas já contratadas.
4. **Promover a criação de Unidades Locais de Proteção Civil** nas freguesias.
5. **Criar mecanismos intermunicipais e regionais de monitorização de vulnerabilidades e riscos climáticos e ambientais** articulados com os planos de ação climática e estratégias de adaptação às alterações climáticas.
6. **Integrar Vila Real na rede de cidades resilientes**, implementando medidas que contribuam para o aumento da resiliência a catástrofes.
7. **Implementar estratégias sustentáveis** para a redução do risco de incêndios florestais, nomeadamente através da reformulação do uso do solo, limpeza de áreas florestais.
8. **Rever as infraestruturas de combate a incêndios**, através de novos pontos de água para uso dos bombeiros em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios florestais, incluindo, mas não limitado, a todas as povoações de pequena dimensão.
9. **Estabelecer indicadores do risco sísmico**, monitorizar o edificado mais antigo e promover a sua reabilitação.
10. **Promover a formação em preparação para catástrofes e apoio à decisão** de trabalhadoras e trabalhadores municipais e das freguesias.
11. **Promover atividades de esclarecimento e formação junto da população local**, quer através de recursos próprios quer em parceria com outras instituições.
12. **Reforçar a criação ou a expansão de Corpos de Bombeiros Sapadores**, incluindo profissionais sapadores florestais, e ampliar os seus recursos e o seu papel nas estruturas municipais de proteção civil.
13. **Aumentar a coordenação com as Associações de Bombeiros Voluntários**, integrando-as nos programas de prevenção, sensibilização da população e na criação de estruturas comunitárias de proteção civil.

14. **Apoiar a criação de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil** (ou outras associações envolvidas nesta temática) e a capacitação de seus integrantes, através de programas de formação.
15. **Propor a inclusão do Médico Veterinário Municipal**, e respetiva equipa, nas equipas de proteção civil municipal.
16. **Estabelecer programas de proximidade** (bairros ou aldeias) para sensibilizar e promover a participação da população nas atividades de Proteção Civil.
17. **Promover a participação da sociedade civil nos exercícios e simulacros** promovidos pelos municípios e freguesias.
18. **Promover a formação em primeiros socorros** através de programas desenvolvidos pelas autarquias, em parceria com as Associações de Bombeiros Voluntários e/ou Delegações locais da Cruz Vermelha Portuguesa.
19. **Garantir a existência e atualização regular de planos de contingência e atuação** em caso de catástrofes naturais, epidemias e pandemias, mas também em caso de frio ou calor extremo, com especial atenção para as pessoas em condição de sem-abrigo. Desenvolver ações de sensibilização junto da população escolar e laboral.



K.

Bem-estar e Proteção Animal



LIVRE

1. **Promover o bem-estar e a proteção animal**, ao:
 - a. Providenciar as verbas necessárias a nível municipal de forma a otimizar a atuação dos veterinários municipais;
 - b. Fomentar a participação cidadão tanto nos programas municipais como nos de iniciativa de associações e organizações locais;
 - c. Assegurar o cumprimento da legislação atual.
2. **Promover estratégias integradas de promoção da saúde, bem-estar e proteção animal**, assentes na evidência de que, no atual momento de “emergência climática”, é necessário reconhecer a interdependência entre animais, meio-ambiente e pessoas, bem como os benefícios mútuos desta convivência, agindo em conformidade com a abordagem a “Uma Só Saúde” (One Health), preconizada pela Organização Mundial de Saúde.
3. **Desenvolver uma estratégia que permita a sinalização, intervenção e acompanhamento de situações de negligência e maus-tratos a animais:**
 - a. Por equipas multidisciplinares que envolvam as entidades competentes e organizações da sociedade civil;
 - b. Proporcionando apoio (acesso a cuidados médico-veterinários e/ou de cariz sanitário) a detentores cujas práticas sejam consequência de situações de vulnerabilidade (exemplo: pessoas em situação de sem-abrigo, de desemprego, ou de violência doméstica);
 - c. Considerando as recomendações da Provedoria do Animal e em observação da legislação em vigor, tendo em vista a erradicação de práticas de confinamento desadequadas à respetiva espécie e/ou raça.
4. **Promover programas de sensibilização sobre o Bem-estar Animal e boas práticas no âmbito de produtos de origem animal na indústria alimentar**, envolvendo a sociedade civil, as autoridades competentes e o universo da pecuária e comércio animal. Adaptar os programas à realidade local, priorizando a existência de condições dignas e adequadas a cada espécie e a eliminação de crueldade desnecessária, de acordo com as normas europeias.
5. **Promover, a nível local e articulando com associações, organizações e as autoridades competentes, programas pedagógicos de sensibilização sobre o Bem-estar Animal na aquisição/adoção de animais de companhia junto da comunidade.** Veicular informação sobre as características fisiológicas, comportamentais, riscos de saúde prevalente, cuidados e alimentares, de manutenção, manejo e médico-

veterinários de cada espécie, bem como o risco da introdução (muitas vezes acidental) de espécies invasoras nos ecossistemas.

6. **Promover ações de sensibilização para os riscos de perturbação dos ecossistemas** que a introdução de espécies invasoras (intencional ou acidental) acarreta e trabalhar em articulação com as entidades competentes, associações, profissionais e comunidades nos programas de conservação e no levantamento e registo da detenção de espécies exóticas ou selvagens.
7. **Promover a saudável convivência entre as pessoas e os animais nos espaços urbanos** e, simultaneamente, controlar a reprodução dos pombos e outras espécies de maneira não violenta e sustentável, sem recorrer a métodos que desequilibrem o ecossistema urbano, ao:
 - a. Implementar “pombais contraceptivos municipais”, enquanto abordagem ética e ecologicamente consciente para a gestão da população de pombos nas cidades mediante políticas urbanas que respeitem todas as formas de vida;
 - b. Respeitar a biodiversidade e a de soluções inovadoras que beneficiem o meio ambiente e a saúde pública, ao mesmo tempo em que contribuem para a construção de cidades mais humanas e inclusivas.
8. **Criar as Provedorias dos Animais e os Regulamentos de Bem-estar e Proteção Animal**, nos municípios em que não existam, recomendando a atribuição dos meios necessários para uma atividade consequente da provedoria e garantindo a estreita articulação com a Provedoria do Animal a nível nacional e intermunicipal.
9. **Elaborar um programa de âmbito municipal de apoio aos tutores em situação de vulnerabilidade social**, ao:
 - a. Estabelecer parcerias com a UTAD, associações, organizações e a comunidade, viabilizando o acesso a serviços de emergência;
 - b. Possibilitar acesso a cuidados veterinários, alimentação e outros apoios;
 - c. Criar um banco farmacêutico solidário municipal.
10. **Garantir as condições de funcionamento dos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA)**, alinhada com a Estratégia Nacional para Animais Errantes, realizando a paulatina transição para equipas com formação em cuidados básicos para bem-estar animal, ao:
 - a. Converter os atuais canis e gatis em “Casas dos Animais”;
 - b. Criar ou alterar regulamentos dos apoios ao associativismo na política local para incluir a proteção do bem-estar animal;

- c. Contratar, entre outros, profissionais dedicados ao treino dos animais de companhia, particularmente dos cães;
- d. Criação de sinergias com associações zoófilas locais dando apoio administrativo a candidaturas a fundos do Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- e. Ampliar a abrangência de apoios municipais aos que não sejam contemplados pelo ICNF, para atividades de educação e/ou sensibilização, bem como na aquisição de equipamentos, viaturas, e no arrendamento de instalações e/ou terrenos;
- f. Disponibilizar terrenos, imóveis camarários para a implementação de “santuários” dedicados a animais que tenham sido resgatados de situações de violência ou maus-tratos.

11. Promoção da adoção dos animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA) e associações zoófilas, ao:

- a. Articular a utilização intermunicipal das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional;
- b. Reforçar os programas “Capturar-Esterilizar-Devolver” (CED) estabelecendo a definição de metas quantitativas e assegurando protocolos com as associações de defesa dos direitos dos animais e respetivo financiamento.

12. Desenvolver um Programa Municipal de identificação e monitorização das colónias de animais de companhia errantes, em coordenação com os Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA), com associações zoófilas e participação cidadã. Promover a construção de abrigos municipais para estas colónias, à salvaguarda da Provedoria Animal Local, e a figura de cuidador/zelador.

13. Apoiar os centros de recuperação de animais selvagens dos ecossistemas locais e promover a sua divulgação nas escolas e comunidade como forma de educação ambiental para a conservação e recuperação de espécies animais.

14. Disponibilizar espaços públicos ao ar livre para a utilização por animais de companhia e respectivos detentores, desenvolvendo para o efeito um referencial ou norma que reúna as linhas de orientação essenciais ao usufruto adequado do espaço.

15. Divulgar os direitos relativos aos animais de companhia, nomeadamente o acesso a transportes públicos e acesso a estabelecimentos públicos de cães-guia e de cães em treino para habilitação a apoio terapêutico.